

# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

# Avaliação Atuarial

Município de Irati/PR

Brasília, dezembro de 2013.







# ÍNDICE

	1.	Apresentação	
	2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	6
	2.1.	Bases Legais	6
	2.2.	Bases Técnicas	6
	2.3.	Base de Dados	7
	3.	Depuração da Base de Dados	8
		Perfil da População	
	4.1.	Distribuição da População por Segmento	8
		Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	
		Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	
	5.	Benefícios do Plano Previdenciário	14
	6.	Patrimônio do Plano	
		Custo Previdenciário	
		Benefícios em Capitalização	
		Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	
		Benefícios em Repartição Simples	
	7.4.	Custo Normal Total	19
		Plano de Custeio	
		Custo Normal	
	8.2.	Custo Suplementar	
	8.2.1		
	8.2.2	and the second of the second o	
		Plano de Custeio Total	
		Análises de Sensibilidade	
		Impacto da Variação da Folha de Salários	
		Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	
		Impacto da Variação da Idade Média Atual	
		Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	
		Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	
		Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	
		Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	
		Análises de Variações de Resultados	
		Variação na base de dados cadastrais	
		Variação no custo previdenciário	
		Parecer Atuarial	
		1 – Relatório Estatístico	
		2 – Homologação dos Bancos de Dados	
		3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	
		94 – Projeções	
		5 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
		6 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
		7 - Provisões Matemáticas Previdenciárias - Registros Contábeis	
A١	<b>NEXO</b>	0 8 – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial	77





# ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no calculo atuarial	
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	7
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas	10
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	11
Quadro 6:	Receita de Contribuição	11
Quadro 7:	Receitas e despesas	12
Quadro 8:	Ativos	13
Quadro 9:	Aposentados	13
Quadro 10:	Pensionistas	
Quadro 11:	Total	
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização	
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	
Quadro 16:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples	
Quadro 17:	Custo Normal	
Quadro 18:	Reservas Matemáticas	
Quadro 19:	Situação das Reservas a Amortizar	
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Normal	
Quadro 21:	Custo Total	
Quadro 22:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial	
Quadro 23:	Plano de Custeio do Custo Total	
Quadro 24:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	
Quadro 25:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	
Quadro 26:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	
Quadro 27:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	
Quadro 28:	Variações do Quantitativo de participantes	
Quadro 29:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	
Quadro 30:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	
Quadro 31:	Variações dos Custos Normais	
Quadro 32:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	
Quadro 33:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	33
Quadro 34:		44
Quadro 35:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	
Quadro 36:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	
Quadro 40:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	
Quadro 42:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	
Quadro 43:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	
Quadro 44:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria	
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio	
Quadro 46:	Estatísticas dos Pensionistas	
Quadro 47:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	53





# ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	9
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	16
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida	26
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	27
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	29
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	30
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	31
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	45
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	47
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	47
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	48
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	49
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	50
Gráfico 17:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	50
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	52
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	53
Gráfico 20:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	54





# 1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Governo do Município de Irati contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Irati.





# 2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

# 2.1. Bases Legais

- ➤ Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- ➤ Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- ➤ Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- ➤ Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008; e,
- ➢ Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- ➤ Lei Municipal nº 2.321, de 24 de novembro de 2005;
- ➤ Lei Municipal nº 3.122, de 24 de novembro de 2010; e
- ➤ Lei Municipal nº 3.765, de 21 de dezembro de 2013.

#### 2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:





Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa Pre	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	0,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral⁵	IBGE - 2011 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2011 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2011 Ambos

# 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

> Data-base dos dados: **30/12/2013**; e

Data da avaliação: 31/12/2013.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Avaliação Atuarial

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.





Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independendo da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

# 3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

# 4. Perfil da População

# 4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.234	205	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.





Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Pensionistas
3,75%

Ativos ■ Aposentados ■ Pensionistas

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Irati, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 17,46%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,73 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.





Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

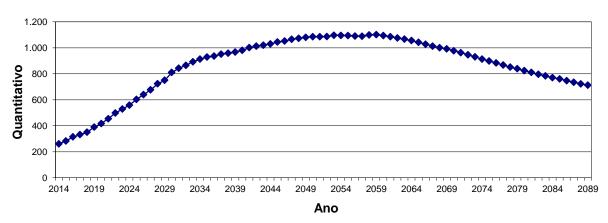
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	82,54%	17,46%	4,73

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Irati prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo até atingir ponto máximo em 2059, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

# 4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:





Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento** 

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 2.004.744,52	1.234	R\$ 1.624,59
Servidores Aposentados	R\$ 335.564,89	205	R\$ 1.636,90
Pensionistas	R\$ 74.828,98	56	R\$ 1.336,23
Total	R\$ 2.415.138,39	1.495	R\$ 1.615,48

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Irati representa 20,47% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 2.004.744,52	11,00%	R\$ 220.521,90
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 612,17	11,00%	R\$ 67,34
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 1.669,29	11,00%	R\$ 183,62
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 2.004.744,52	13,92%	R\$ 279.060,44
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 2.004.744,52	9,10%	R\$ 182.431,75
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 682.265,05
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 2.004.744,52	0,00%	R\$ 0,00
Total de Receita				R\$ 682.265,05

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.





Quadro 7: Receitas e despesas

Discriminação	Total			
Total de Receita de Contribuição Líquida	R\$ 682.265,05			
Total de Despesa Providenciário	Aposentadorias e Pensões	R\$ 410.393,87	D# 420 627 04	
Total de Despesa Previdenciária	Auxílios*	R\$ 18.243,18	R\$ 428.637,04	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 253.628,00			
Resultado sobre folha salarial	12,65%			
Resultado sobre arrecadação	37,17%			

<sup>\*</sup> Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA. Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 23,02%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 13,92% para o Custo Normal e 9,10% para o Custo Suplementar. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 682.265,05, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 12,65% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que modifica o art. 2º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com parágrafo 1º do art. 149 da Constituição Federal combinado com o artigo 5º da Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.





# 4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

# Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.234
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 1.624,59
Total da folha de salários mensal	R\$ 2.004.744,52

# **Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
Quantitativo	205
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 1.636,90
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 335.564,89

# **Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
Quantitativo	56
Idade média atual	57
Benefício médio	R\$ 1.336,23
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 74.828,98

# Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.495
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.415.138,39





# 5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- > Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- > Aposentadoria por Invalidez; e
- Auxílio-Doença.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Principais desdobramentos previdenciais de um Plano de Benefícios

Fase laborativa do servidor

y

Aposentadoria compulsória, por tempo de contribuição e por Idade

Aposentadoria por invalidez

W

Pensão

Pensão

W

W

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários

Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

Elaboração: CAIXA.

- d: a morte do servidor ativo;
- i: entrada em invalidez do servidor ativo;
- d<sub>i</sub>: a morte do aposentado por invalidez;
- a: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d<sub>a</sub>: morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w: extinção do benefício.





A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d<sub>i</sub>), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

# 6. Patrimônio do Plano

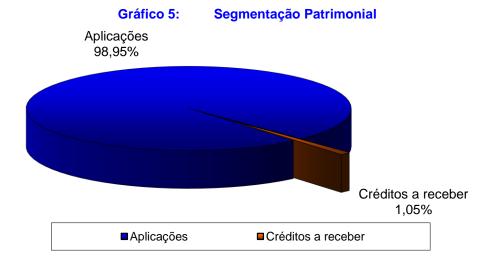
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Créditos a Receber	R\$ 440.550,66	31/12/2013
Aplicações	R\$ 41.390.093,87	31/12/2013
Total	R\$ 41.830.644,53	31/12/2013







# 7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS

# Onde:

- CAP = Capitalização
- RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
- RS = Repartição Simples

# 7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total





do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de "Idade de Entrada Normal – IEN". O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 3.945.738,17	15,14%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 375.288,17	1,44%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Beneficio Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

# 7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.





Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 526.445,91	2,02%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 41.698,69	0,16%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 901.734,09	3,46%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

# 7.3. Benefícios em Repartição Simples

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 237.161,28	0,91%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.





# 7.4. Custo Normal Total

**Quadro 17: Custo Normal** 

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 4.321.026,34	16,58%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 568.144,60	2,18%
Pensão de ativos	R\$ 901.734,09	3,46%
Auxílios	R\$ 237.161,28	0,91%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 6.028.066,31	23,13%
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 6.028.066,31	23,13%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e do auxílio-doença. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.





# **Quadro 18: Reservas Matemáticas**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (55.084.111,24)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 18.937,10
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (11.286.784,40)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 15.852,34
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 1.795.120,19
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (64.540.986,01)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (134.513.778,51)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 41.796.491,98
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos**	R\$ 440.550,66
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 13.451.377,85
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (78.825.358,02)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (64.540.986,01)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (78.825.358,02)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (143.366.344,03)
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 41.390.093,87
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (101.976.250,16)
Reservas a Amortizar	R\$ (101.976.250,16)

<sup>\*</sup> Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (2,70%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, utilizou-se como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada em 10,00% sobre o Valor Presente dos Be nefícios Futuros dos servidores Ativos.

# Quadro 19: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (101.976.250,16)
(+) Outros Créditos*	R\$ 110.110.621,38
Resultado Técnico Atuarial Superivtário	R\$ 8.134.371,22
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ (8.134.371,22)
Equilíbrio Técnico Atuarial	R\$ 0,00

<sup>\*</sup> Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal nº 3.765/2013.

O Município de Irati, através da Lei nº 3.765, de18/12/2013, instituiu um plano de custeio para o equacionamento do Déficit do Plano.

Este plano prevê a contribuição de uma alíquota de 11,09% em 2014, sendo esta acrescida de 1,99 pontos percentuais ao ano até 2033, mantendo-se em 48,80% até o ano de 2041. Para o ano de 2013, a alíquota prevista é de 9,10%.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 110.110.621,38 e foi alocado na conta "Outros Créditos". Desta forma, o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, sendo que foi alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" o

<sup>\*\*</sup> Valor Presente dos Créditos que o RPPS possui junto a Prefeitura.

<sup>\*\*\*</sup> O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2013.





montante de R\$ 8.134.371,22, equivalente a 5,67% das Reservas Matemáticas. Assim, o Plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- Valor Presente corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- RMB Concedido corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- RMB a Conceder corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- Reserva a Amortizar corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

# 8. Plano de Custeio

# 8.1. Custo Normal

As contribuições normais atualmente vertidas ao Município de Irati somam 24,92% (11,00% para o servidor e 13,92% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 23,13%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **poderá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme:

Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	13,92%
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
	Servidor Ativo	11,00%
Contribuição do Segurado	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

<sup>\*</sup> A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.





# 8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

# 8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 28 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 101.976.250,16 corresponde a um Custo Suplementar de 29,19% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Irati, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

**Quadro 21: Custo Total** 

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 6.028.066,31	23,13%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 28 anos)	R\$ 7.606.668,69	29,19%
CUSTO TOTAL	R\$ 13.634.735,00	52,32%





# 8.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente

Conforme informado pelos gestores, o Município de Irati através da Lei Complementar nº 3.765/2013, instituiu um Plano de Custeio para o equacionamento do Déficit Técnico Atuarial do Plano.

Este plano prevê a contribuição com uma alíquota de 9,10% em 2013. A partir daí, o crescimento da alíquota é constante num percentual de 1,99 pontos percentuais a cada ano até 2033, quando permanecerá constante em 48,80% até 2041. Para o exercício 2014 será praticada a alíquota de 11,09%. Mantendo-se as alíquotas suplementares atualmente praticadas, o Déficit Técnico do Plano estará plenamente equacionado aproximadamente no ano de 2039, conforme o quadro abaixo:

**Quadro 22: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial** 

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2014	101.976.250,16	2.890.245,37	105.031.165,07	11,09%
2015	105.031.165,07	3.424.314,59	107.703.261,52	13,08%
2016	107.703.261,52	3.957.878,69	109.970.105,79	15,07%
2017	109.970.105,79	4.500.898,17	111.797.360,08	17,06%
2018	111.797.360,08	5.046.737,73	113.155.659,70	19,05%
2019	113.155.659,70	5.572.043,19	114.038.633,49	21,04%
2020	114.038.633,49	6.113.724,93	114.400.403,07	23,03%
2021	114.400.403,07	6.631.547,96	114.234.986,42	25,02%
2022	114.234.986,42	7.147.454,15	113.512.784,21	27,01%
2023	113.512.784,21	7.680.529,58	112.182.189,91	29,00%
2024	112.182.189,91	8.195.176,50	110.226.234,21	30,99%
2025	110.226.234,21	8.692.668,93	107.625.579,20	32,98%
2026	107.625.579,20	9.208.382,97	104.322.228,00	34,97%
2027	104.322.228,00	9.711.657,86	100.287.204,35	36,96%
2028	100.287.204,35	10.190.341,85	95.502.674,25	38,95%
2029	95.502.674,25	10.719.012,92	89.870.681,00	40,94%
2030	89.870.681,00	11.170.331,45	83.422.370,53	42,93%
2031	83.422.370,53	11.686.278,69	76.040.257,35	44,92%
2032	76.040.257,35	12.203.527,67	67.666.933,46	46,91%
2033	67.666.933,46	12.700.923,52	58.263.970,53	48,80%
2034	58.263.970,53	12.713.820,48	48.283.159,06	48,80%
2035	48.283.159,06	12.738.114,43	37.677.747,31	48,80%
2036	37.677.747,31	12.780.229,47	26.391.368,91	48,80%
2037	26.391.368,91	12.802.474,90	14.404.227,65	48,80%
2038	14.404.227,65	12.847.925,90	1.649.679,86	48,80%
2039	1.649.679,86	12.886.168,92	0,00	48,80%
2040	0,00	12.914.998,43	0,00	48,80%
2041	0,00	12.911.534,61	0,00	48,80%





Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 48,80%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

# 8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá as seguintes características:

Quadro 23: Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	CS constante	CS escalonado*
	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	13,92%	29,19%	11,09%
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%		
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%		
	Ativo	11,00%		
Contribuição do Segurado	Aposentado**	11,00%		
	Pensionista**	11,00%		

<sup>\*</sup> Conforme o quadro 22.

<sup>\*\*</sup> A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.





# 9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

# 9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 24: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 1.704.032,84	23,15%	R\$ 67.032.131,31	-14,96%
-10%	R\$ 1.804.270,07	23,14%	R\$ 70.983.158,30	-9,95%
-5%	R\$ 1.904.507,29	23,14%	R\$ 74.896.725,28	-4,98%
0%	R\$ 2.004.744,52	23,13%	R\$ 78.825.358,02	0,00%
5%	R\$ 2.104.981,75	23,13%	R\$ 82.728.892,47	4,95%
10%	R\$ 2.205.218,97	23,12%	R\$ 86.652.511,04	9,93%
15%	R\$ 2.305.456,20	23,11%	R\$ 90.568.850,26	14,90%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 4,95%, enquanto o Custo Normal se manterá no mesmo patamar.





# 9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

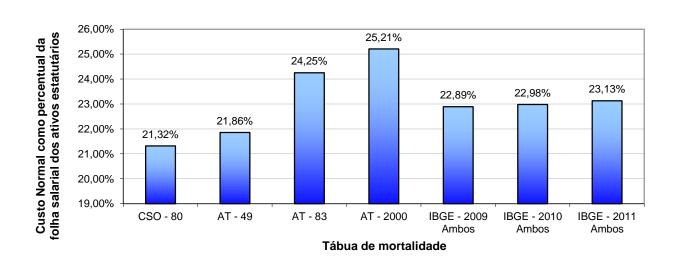
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,99 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 25: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 59 anos	CN
CSO-80	18,24	21,32%
AT-49	19,20	21,86%
AT-83	23,44	24,25%
AT-2000	25,44	25,21%
IBGE-2009	22,00	22,89%
IBGE-2010	22,12	22,98%
IBGE-2011	21,99	23,13%

Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida







# 9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

ADMISSÃO IDADE ATUAL APOSENTADORIA

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.





Quadro 26: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Custo Normal					RMBaC
Idade Média Atual	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	RIVIDAC
38	16,58%	1,77%	2,88%	22,14%	R\$ 52.467.405,44
39	16,58%	1,89%	3,06%	22,44%	R\$ 60.654.909,44
40	16,58%	2,03%	3,26%	22,78%	R\$ 69.423.714,74
41	16,58%	2,18%	3,46%	23,13%	R\$ 78.825.358,02
42	16,58%	2,36%	3,68%	23,53%	R\$ 88.834.585,15
43	16,58%	2,56%	3,89%	23,94%	R\$ 99.188.225,61
44	16,59%	2,78%	4,12%	24,40%	R\$ 109.671.536,14

# 9.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 27: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia ld Apos.	CN	RMBaC
56	28,96%	R\$ 105.482.015,90
57	26,83%	R\$ 96.246.245,02
58	24,89%	R\$ 87.308.545,38
59	23,13%	R\$ 78.825.358,02
60	21,53%	R\$ 71.042.115,45
61	20,07%	R\$ 63.968.788,56
62	18,73%	R\$ 57.549.813,66





# 9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 23,13%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

120,0% Custo total como percentual da folha de 100,0% 95,31% salários dos ativos estatutários 80,0% 72,96% 56,54% 60,0% 44,37% 35,26% 40,0% 28,38% 23,13% 19,11% 15,98% 13,54% 20,0% 0.0% 0% 1% 2% 3% 4% 5% 6% 8% 9% 10% Taxa de Retorno Financeiro

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

Elaboração: CAIXA.





# 9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

40% Custo Suplementar como percentual da 29,19% 35% 26,90% 24,61% 23,46% 30% 22,32% 21,17% 20,03% 18,88% folha de ativos 17,74% 25% 16,59% 14,30% 20% 12,01% 15% 7,43% 10% 5% 0% 36.000 40.000 44.000 48.000 28.000 32.000 52.000 56.000 60.000 Valores de aporte (R\$ mil)

Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros

Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 4 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,14%. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 101.976.250,16, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.





# 9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

50% Custo total como percentual da folha de salários dos ativos estatutários 40% 30% 27,80% 26.15% 24,60% 23,13% 21,75% 20,45% 20% 10% 0% 0,50% 1.00% 0,00% 1,50% 2,00% 2,50%

Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Taxa de Crescimento Salarial

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

Elaboração: CAIXA.





# 10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

# 10.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 28: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2012	1.035	175	47
2013	1.088	194	56
2014	1.234	205	56

Quadro 29: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios			
	Ativos	Aposentados	Pensionistas	
2012	R\$ 1.263.821,50	R\$ 177.454,74	R\$ 43.153,89	
2013	R\$ 1.785.126,64	R\$ 268.097,36	R\$ 62.548,56	
2014	R\$ 2.004.744,52	R\$ 335.564,89	R\$ 74.828,98	

Quadro 30: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Disaviminasão	Salários e Benefícios Médios			
Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas	
2012	R\$ 1.221,08	R\$ 1.014,03	R\$ 918,17	
2013	R\$ 1.640,74	R\$ 1.381,95	R\$ 1.116,94	
2014	R\$ 1.624,59	R\$ 1.636,90	R\$ 1.336,23	

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento quantitativo de 146 servidores ativos e 11 aposentados, representando crescimentos, respectivamente, de 13,42% e 5,67% na massa de servidores ativos e aposentados entre o período de 2013 e 2014;
- O quantitativo de pensionistas manteve-se no mesmo patamar entre 2012 e 2013;





# 10.2. Variação no custo previdenciário

**Quadro 31: Variações dos Custos Normais** 

CUSTO NORMAL	2012	2013	2014
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,38%	17,05%	16,58%
Invalidez com reversão ao dependente	2,22%	2,30%	2,18%
Pensão de ativos	3,34%	4,84%	3,46%
Auxílios	0,48%	0,73%	0,91%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	22,42%	24,92%	23,13%
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	22,42%	24,92%	23,13%

Quadro 32: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2012	2013	2014
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 29.755.189,14	R\$ 54.078.316,45	R\$ 66.336.106,20
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 50.667.836,62	R\$ 91.282.804,79	R\$ 92.276.735,87
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 80.423.025,76	R\$ 145.361.121,24	R\$ 158.612.842,07
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 28.984.827,79	R\$ 38.184.307,81	R\$ 41.390.093,87
Compensação Financeira a Receber	R\$ 10.790.727,99	R\$ 14.934.845,61	R\$ 15.246.498,04
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 40.647.469,98	R\$ 92.241.967,82	R\$ 101.976.250,16

Quadro 33: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

сиѕто	2012	2013	2014
Custo Normal	22,42%	24,92%	23,13%
Custo Suplementar em 35 anos	7,10%	28,33%	29,19%
Custo Total	29,52%	53,25%	52,32%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- É importante destacar que todos os benefícios em que o Regime Financeiro é o de Capitalização ou de Repartição de Capitais de Cobertura sofreram redução devido ao aumento dos juros da meta atuarial. No exercício de 2013 foi utitlizada a taxa de juros de 5,70% a.a., enquanto em 2014 houve um aumento desta para 6,00% a.a.;
- Assim, o Custo Normal com o Benefício de Aposentadoria diminuiu em 0,47
  pontos percentuais. Da mesma forma, os Custos com os Benefícios de
  Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativos diminuiram em
  0,12 e 1,38 pontos percentuais, respectivamente;





- Ainda, houve aumento de 0,18 pontos percentuais no Custo com Auxílio-Doença, devido ao aumento da média dos valores efetivamente gastos com tal benefício em 2013;
- Além do impacto decorrente da redução da taxa de juros do Plano, houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder em 1,09%, decorrente do aumento substancial do quantitativo de participantes ativos;
- Da mesma forma, pode-se destacar o aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em consequência do aumento do benefício médio dos aposentados em 18,45% e do benefício médio dos pensionistas em 19,63%.





# 11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Irati e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- ➤ a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6.00% ao ano:
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) –
     IBGE 2011 (ambos os sexos);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) IBGE -2011 (ambos os sexos);
  - Tábua de Entrada em Invalidez ALVARO VINDAS:
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos IBGE 2011 (ambos os sexos);
  - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade,

50-0





com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;

- > o *crescimento salarial* considerado foi de 1,00% ao ano;
- > a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- ➤ o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 0,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,97%. Conforme observado nas bases de dados do Município, o crescimento salarial real nos últimos três anos foi de 5,50%, alavancado principalmente pelo crescimento real de 30,32% entre os anos de 2011 e 2012. Desta forma, recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 58 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 59 anos.

A meta atuarial estabelecida para 2013 é de 12,27% (IPCA + 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2013 foi de -2,04%, sendo a rentabilidade líquida no período de -7,51%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de dez/12 a dez/13 foi de 5,91%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), e frente aos dados apresentados a seguir, optou-se por mante-la para o ano de 2014.

0-0





Os investimentos do RPPS superaram a Meta Atuarial no período 2009 a 2012, onde a Rentabilidade Bruta Acumulada foi de 72,17%, ao passo que a Meta Atuarial acumulada foi de 57,22%, excedendo assim a Meta Atuarial em 14,95%, conforme as informações dos Demonstrativos Previdenciários.

Portanto, em virtude da rentabilidade obtida nos últimos anos e tendo em vista a expectativa da elevação dos retornos dos investimentos para os próximos anos, sobretudo relativo à elevação da taxa básica da economia, poderá ser mantida a Taxa de Juros do Plano em 6,00%, sendo que caso tal cenário não se confirme, a Taxa de Juros do Plano deverá ser revista nas próximas Avaliações Atuariais, inclusive no que se refere à Política de Investimentos do RPPS.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas:
   11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 23,02% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos em 2013, sendo 13,92% para o Custo Normal e 9,10% para o Custo Suplementar.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 253.628,00, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 12,65% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

Aplicações: R\$ 41.390.093,87;

Créditos a receber: R\$ 440.550,66.

-0





Considerou-se ainda o Montante de R\$ 15.246.498,04, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (2,70%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 2.004.744,52.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 23,13% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como a alíquota de Custo Normal a ser praticada em 2014, conforme Lei nº 3.765/2013, é de 24,92%, **recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual**.

Observou-se também que as Reservas a amortizar descoberto do Plano é de R\$ 101.976.250,16 e para financiá-lo em 28 anos é necessária uma contribuição adicional de 29,19%, totalizando 52,32% da folha de salários dos servidores ativos.

O Município de Irati, através da Lei Complementar nº 3.765/2013 instituiu um Plano de Custeio para o equacionamento do Déficit do Plano.

Este plano prevê a contribuição com uma alíquota de 9,10% em 2013. A partir daí, o crescimento da alíquota é constante num percentual de 1,99 pontos percentuais a cada ano até 2033, quando permanecerá constante em 48,80% até 2041. Para o exercício 2014 será praticada a alíquota de 11,09%. Mantendo-se as alíquotas suplementares atualmente praticadas, o Déficit Técnico do Plano estará plenamente equacionado aproximadamente no ano de 2039, conforme o quadro abaixo:

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2014	101.976.250,16	2.890.245,37	105.031.165,07	11,09%
2015	105.031.165,07	3.424.314,59	107.703.261,52	13,08%
2016	107.703.261,52	3.957.878,69	109.970.105,79	15,07%
2017	109.970.105,79	4.500.898,17	111.797.360,08	17,06%
2018	111.797.360,08	5.046.737,73	113.155.659,70	19,05%
2019	113.155.659,70	5.572.043,19	114.038.633,49	21,04%





Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2020	114.038.633,49	6.113.724,93	114.400.403,07	23,03%
2021	114.400.403,07	6.631.547,96	114.234.986,42	25,02%
2022	114.234.986,42	7.147.454,15	113.512.784,21	27,01%
2023	113.512.784,21	7.680.529,58	112.182.189,91	29,00%
2024	112.182.189,91	8.195.176,50	110.226.234,21	30,99%
2025	110.226.234,21	8.692.668,93	107.625.579,20	32,98%
2026	107.625.579,20	9.208.382,97	104.322.228,00	34,97%
2027	104.322.228,00	9.711.657,86	100.287.204,35	36,96%
2028	100.287.204,35	10.190.341,85	95.502.674,25	38,95%
2029	95.502.674,25	10.719.012,92	89.870.681,00	40,94%
2030	89.870.681,00	11.170.331,45	83.422.370,53	42,93%
2031	83.422.370,53	11.686.278,69	76.040.257,35	44,92%
2032	76.040.257,35	12.203.527,67	67.666.933,46	46,91%
2033	67.666.933,46	12.700.923,52	58.263.970,53	48,80%
2034	58.263.970,53	12.713.820,48	48.283.159,06	48,80%
2035	48.283.159,06	12.738.114,43	37.677.747,31	48,80%
2036	37.677.747,31	12.780.229,47	26.391.368,91	48,80%
2037	26.391.368,91	12.802.474,90	14.404.227,65	48,80%
2038	14.404.227,65	12.847.925,90	1.649.679,86	48,80%
2039	1.649.679,86	12.886.168,92	0,00	48,80%
2040	0,00	12.914.998,43	0,00	48,80%
2041	0,00	12.911.534,61	0,00	48,80%

No caso da manutenção deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas:
   11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS:
- contribuições mensais do Municípío de 13,92% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal; e
- contribuições mensais do Município de 11,09% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos no ano de 2014, a título de Custo Suplementar.

50-0





Apresentamos a seguir o quadro referente aos compromissos do Plano, relativos aos benefícios avaliados em Regime Financeiro de Capitalização, demonstrando os compromissos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras, de forma a atender as Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial para o exercício de 2014.

Contudo, cabe ressaltar que nesta Avaliação Atuarial a geração futura foi considerada apenas nas projeções de Receitas x Despesas, sendo que as Reservas Matemáticas e o Custo Normal do Plano consideram apenas a geração atual.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO				
	GRUPO FECHADO	Gerações	GRUPO ABERTO	
	Geração Atual	Futuras	Consolidado	
Descrição	Valores (R\$)	Valores (R\$)	Valores (R\$)	
Valor Atual dos Salários Futuros	250.048.474,00	212.495.297,19	462.543.771,19	
Ativo	41.830.644,53	-	41.830.644,53	
Aplicações Financeiras e Disponibilidades	41.390.093,87	-	41.390.093,87	
Créditos a receber	440.550,66	-	440.550,66	
Propriedades para investimentos (imóveis)	-	-	<b>-</b>	
Direitos sobre royalties	-	-	-	
Bens, direitos e demais ativos	-	-		
PMBC	66.336.106,20	-	66.336.106,20	
VABF - Concedidos	66.370.895,64	-	66.370.895,64	
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-	
(-) VACF - Concedido Aposentados e	34.789,44	_	34.789,44	
Pensionistas		<u> </u>	<u> </u>	
PMBaC	92.717.286,53	43.514,37	92.760.800,90	
VABF - A Conceder	134.513.778,51	35.275.234,65	169.789.013,16	
(-) VACF - A Conceder Ente	21.919.215,21	18.476.470,68	40.395.685,89	
(-) VACF - A Conceder Ativos	19.877.276,77	16.755.249,59	36.632.526,36	
	1	ı	ı	
Provisão Matemática - TOTAL	159.053.392,73	43.514,37	159.096.907,10	
	45.040.400.04	I	45.040.400.04	
Compensação Previdenciária a Receber	15.246.498,04	-	15.246.498,04	
Compensação Previdenciária a Pagar	-	-	462.543.771,19-	
Resultado Atuarial				
(Déficit / Superávit / Equilíbrio)	(101.976.250,16)	(43.514,37)	(102.019.764,53)	







O grupo de Geração Futura foi obtido em função da extinção do grupo de ativos atuais. Para cada servidor ativo que se desligue do Plano por aposentadoria, invalidez, morte, exoneração ou demissão, foi adotada a hipótese de reposição deste por um outro com as mesmas características que o servidor que se desligou tinha no momento de sua admissão na administração pública (idade, sexo, tipo de vínculo empregatício, remuneração, grupo familiar, etc). Essa substituição foi realizada enquanto durar o grupo de ativos atuais.

As tabelas a seguir apresentam as projeções da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

50-0





### **BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05
0	64.540.986,01	66.370.895,64	-	18.937,10	15.852,34	1.795.120,19
1	65.018.806,28	66.862.263,40	-	19.077,30	15.969,70	1.808.410,12
2	65.496.626,55	67.353.631,15	-	19.217,50	16.087,06	1.821.700,04
3	65.974.446,83	67.844.998,91	-	19.357,69	16.204,42	1.834.989,97
4	66.452.267,10	68.336.366,67	-	19.497,89	16.321,78	1.848.279,89
5	66.930.087,37	68.827.734,42	-	19.638,09	16.439,14	1.861.569,82
6	67.407.907,65	69.319.102,18	•	19.778,29	16.556,50	1.874.859,74
7	67.885.727,92	69.810.469,93	-	19.918,49	16.673,86	1.888.149,66
8	68.363.548,19	70.301.837,69	-	20.058,69	16.791,22	1.901.439,59
9	68.841.368,46	70.793.205,45	-	20.198,88	16.908,59	1.914.729,51
10	69.319.188,74	71.284.573,20	-	20.339,08	17.025,95	1.928.019,44
11	69.797.009,01	71.775.940,96	-	20.479,28	17.143,31	1.941.309,36
12	70.274.829,28	72.267.308,72	-	20.619,48	17.260,67	1.954.599,29

## BENEFÍCIOS a CONCEDER - COM GERAÇÃO FUTURA

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	78.825.358,02	134.513.778,51	21.919.215,21	19.877.276,77	13.451.377,85	440.550,66	110.110.621,38	110.110.621,38
1	78.860.522,19	134.564.553,11	21.927.489,00	19.884.779,80	13.456.455,31	435.306,80	109.869.768,03	109.869.768,03
2	78.895.686,37	134.615.327,71	21.935.762,80	19.892.282,83	13.461.532,77	430.062,94	109.628.914,68	109.628.914,68
3	78.930.850,54	134.666.102,30	21.944.036,59	19.899.785,86	13.466.610,23	424.819,08	109.388.061,34	109.388.061,34
4	78.966.014,72	134.716.876,90	21.952.310,39	19.907.288,88	13.471.687,69	419.575,22	109.147.207,99	109.147.207,99
5	79.001.178,90	134.767.651,50	21.960.584,18	19.914.791,91	13.476.765,15	414.331,36	108.906.354,64	108.906.354,64
6	79.036.343,07	134.818.426,10	21.968.857,98	19.922.294,94	13.481.842,61	409.087,50	108.665.501,29	108.665.501,29
7	79.071.507,25	134.869.200,70	21.977.131,77	19.929.797,97	13.486.920,07	403.843,64	108.424.647,94	108.424.647,94
8	79.106.671,42	134.919.975,30	21.985.405,57	19.937.301,00	13.491.997,53	398.599,78	108.183.794,60	108.183.794,60
9	79.141.835,60	134.970.749,89	21.993.679,36	19.944.804,03	13.497.074,99	393.355,92	107.942.941,25	107.942.941,25
10	79.176.999,77	135.021.524,49	22.001.953,15	19.952.307,06	13.502.152,45	388.112,06	107.702.087,90	107.702.087,90
11	79.212.163,95	135.072.299,09	22.010.226,95	19.959.810,09	13.507.229,91	382.868,20	107.461.234,55	107.461.234,55
12	79.247.328,12	135.123.073,69	22.018.500,74	19.967.313,11	13.512.307,37	377.624,34	107.220.381,20	107.220.381,20





Onde:

PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

VABF Concedidos - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF Concedido Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)

VACF Concedido inativo / pensionista - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

COMPREV concedido - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber a Receber (Benefícios Concedidos)

PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

VABF a Conceder - Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VACF a Conceder Ente - Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF a Conceder ativo - Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

COMPREV a conceder - Valor Atual da Compensação Financeira a Receber VACompF – a Receber (Benefícios a Conceder)

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino )Miba 1.018 MTb/RJ





### **ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO**

#### I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Irati, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores" e dos ativos.

Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"

Discriminação	S	Total	
Discillillação	Feminino	Masculino	lotai
População	380	362	742
Folha salarial mensal	R\$ 617.793,38	R\$ 601.344,10	R\$ 1.219.137,48
Salário médio	R\$ 1.625,77	R\$ 1.661,17	R\$ 1.643,04
Idade média atual	41	42	41
Idade média de admissão	31	32	31
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 51,21%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores "não professores" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 2,13%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Disaviminasõe	Se	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	481	11	492
Folha salarial mensal	R\$ 765.424,62	R\$ 20.182,42	R\$ 785.607,04
Salário médio	R\$ 1.591,32	R\$ 1.834,77	R\$ 1.596,76
Idade média atual	41	47	41
Idade média de admissão	28	26	28
Idade média de aposentadoria projetada	55	58	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Irati corresponde a 39,87% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui



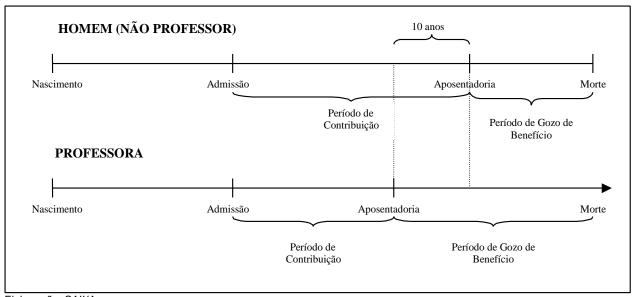


características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 97,76% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens "não professores", enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens "não professores".

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores "não professores", num exemplo genérico.

Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Município de Irati, de forma consolidada.





Quadro 36: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Disaviminasõs	Se	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	TOTAL
População	861	373	1.234
Folha salarial mensal	R\$ 1.383.218,00	R\$ 621.526,52	R\$ 2.004.744,52
Salário médio	R\$ 1.606,52	R\$ 1.666,29	R\$ 1.624,59
Idade média atual	41	42	41
Idade média de admissão	29	31	30
Idade média de aposentadoria projetada	56	64	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 69,77% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 3,72% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

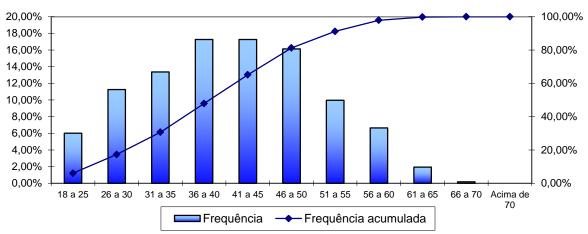
Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	74	6,00%	6,00%
26 a 30	139	11,26%	17,26%
31 a 35	165	13,37%	30,63%
36 a 40	213	17,26%	47,89%
41 a 45	213	17,26%	65,15%
46 a 50	199	16,13%	81,28%
51 a 55	123	9,97%	91,25%
56 a 60	82	6,65%	97,90%
61 a 65	24	1,94%	99,84%
66 a 70	2	0,16%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

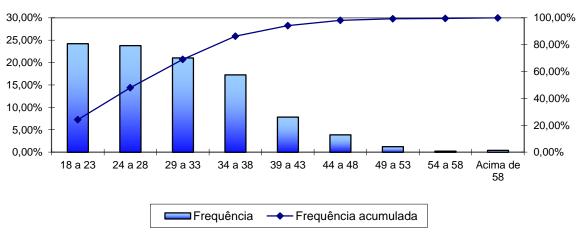
Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	299	24,23%	24,23%
24 a 28	294	23,82%	48,05%
29 a 33	260	21,07%	69,12%
34 a 38	213	17,26%	86,38%
39 a 43	97	7,86%	94,24%
44 a 48	48	3,89%	98,13%
49 a 53	15	1,22%	99,35%
54 a 58	3	0,24%	99,59%
Acima de 58	5	0,41%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Irati foram aos 17 e aos 66 anos, respectivamente, sendo que 69,12% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

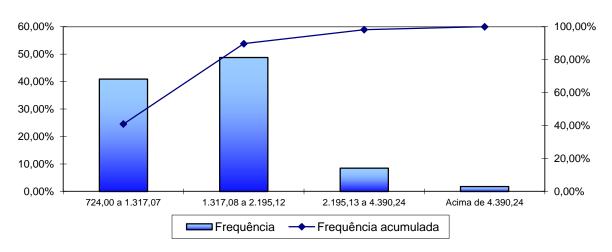
Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	505	40,92%	40,92%
1.317,08 a 2.195,12	602	48,79%	89,71%
2.195,13 a 4.390,24	105	8,51%	98,22%
Acima de 4.390,24	22	1,78%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Observa-se que a maior frequência de servidores, 48,79%, situa-se na faixa salarial de R\$ 1.317,08 a R\$ 2.195,12 e apenas uma pequena parcela, 1,78%, percebe salário superior ao teto do RGPS.





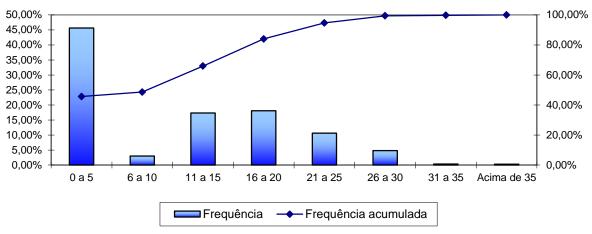
Quadro 40: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	563	45,63%	45,63%
6 a 10	37	3,00%	48,63%
11 a 15	214	17,34%	65,97%
16 a 20	223	18,07%	84,04%
21 a 25	131	10,62%	94,66%
26 a 30	59	4,78%	99,44%
31 a 35	4	0,32%	99,76%
Acima de 35	3	0,24%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	390	0
56 a 60	375	23
61 a 65	55	298
66 a 70	41	52
Acima de 70	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





450 100,0% 400 80,0% 350 300 60,0% 250 200 40,0% 150 100 20,0% 50 0.0% 0 Até 50 anos 50 a 55 56 a 60 61 a 65 Acima de 70 ■Masculino ⊏ Feminino ---- Frequência acumulada

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 63,86% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

O cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

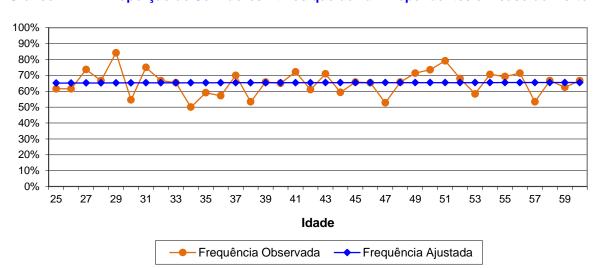


Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte

Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a





de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

## II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	S	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	146	59	205
Folha de Benefícios	R\$ 247.393,85	R\$ 88.171,04	R\$ 335.564,89
Benefício médio	R\$ 1.694,48	R\$ 1.494,42	R\$ 1.636,90
Idade mínima atual	46	44	44
Idade média atual	60	68	62
Idade máxima atual	79	80	80

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Irati aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 28,78% do contingente total.

Quadro 43: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

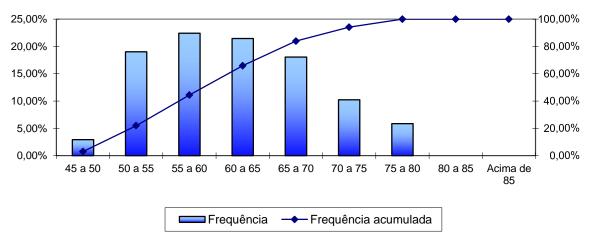
Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	6	2,93%	2,93%
51 a 55	39	19,02%	21,95%
55 a 60	46	22,44%	44,39%
60 a 65	44	21,47%	65,86%
65 a 70	37	18,05%	83,91%
70 a 75	21	10,24%	94,15%
75 a 80	12	5,85%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 44: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 315.387,09	193	R\$ 1.634,13
Aposentados por Idade	R\$ 0,00	0	
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 0,00	0	
Aposentados por Invalidez	R\$ 20.177,80	12	R\$ 1.681,48
Total	R\$ 335.564,89	205	R\$ 1.636,90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio

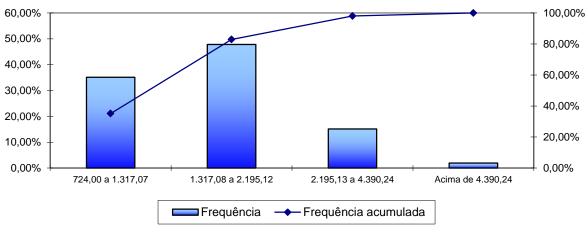
Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	72	35,12%	35,12%
1.317,08 a 2.195,12	98	47,81%	82,93%
2.195,13 a 4.390,24	31	15,12%	98,05%
Acima de 4.390,24	4	1,95%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 47,81% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 1.317,08 a R\$ 2.195,12.

### III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 46: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Se	Sexo		
Discriminação	Feminino	Masculino	Total	
População	42	14	56	
Folha de Benefícios	R\$ 54.777,83	R\$ 20.051,15	R\$ 74.828,98	
Benefício médio	R\$ 1.304,23	R\$ 1.432,23	R\$ 1.336,23	
Idade mínima atual	17	16	16	
Idade média atual	59	51	57	
Idade máxima atual	86	77	86	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O grupo de pensionistas do Município de Irati está representado por 75,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 8,94% em relação ao dos homens.

Quadro 47: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
724,00 a 1.317,07	31	55,35%	55,35%
1.317,08 a 2.195,12	22	39,29%	94,64%
2.195,13 a 4.390,24	1	1,79%	96,43%
Acima de 4.390,24	2	3,57%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.



60,00%

50,00%

40,00%

30,00%

20,00%

10,00%



20,00%

0,00%

Acima de 4.390,24

100,00% 80,00% 60,00% 40,00%

2.195,13 a 4.390,24

--- Frequência acumulada

Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: Caixa Econômica Federal.

724,00 a 1.317,07

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 55,35% percebem benefícios de até R\$ 1.317,07.

1.317,08 a 2.195,12

■ Frequência





## ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados

Servidores Ativos				
Item Nº. de casos Hipótese adotada				
Tempo de Serviço anterior não informado	1.234	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade		
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	7	Adotar data de admissão no Município com idade igual à 18 anos		

Servidores Aposentados				
ltem	Nº. de casos	Hipótese adotada		
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	2	Assumir que o servidor foi aposentado por invalidez		

Servidores Pensionistas			
Item Nº. de casos Hipótese adotada			





# ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 2.004.744,52	11,00%	R\$ 2.866.784,67
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 2.281,46	11,00%	R\$ 3.262,49
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 2.004.744,52	13,92%	R\$ 3.627.785,69
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 2.004.744,52	0,00%	R\$ 0,00
Contrib. Município - CS	R\$ 2.004.744,52	11,09%	R\$ 2.890.240,18
Compensação Previdenciária	R\$ 410.393,87		R\$ 533.512,03
Dívida para com o RPPS (*)			R\$ 62.926,32
Total de Receitas			R\$ 9.984.511,36
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 2.004.744,52	25,01%	R\$ 6.518.025,86
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 2.004.744,52	13,92%	R\$ 3.627.785,69

<sup>(\*)</sup> para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 4.362.343,56
Pensões			R\$ 972.776,74
Auxílios	R\$ 2.004.744,52	0,91%	R\$ 237.161,28
Despesas Administrativas	R\$ 2.004.744,52	0,00%	R\$ 0,00
Total de Despesas			R\$ 5.572.281,58
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 5.572.281,58

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2013	R\$ 41.390.093,87
Valor em 31/12/2014	R\$ 43.873.499,50
Ganho financeiro	R\$ 2.483.405,63





## ANEXO 4 – Projeções

**Participantes** 

	Participantes											
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes			
2014	1.234	0	1.234	205	56	0	0	261	1.495			
2015	1.195	39	1.234	201	55	21	5	283	1.517			
2016	1.148	86	1.234	198	54	51	11	314	1.548			
2017	1.115	119	1.234	194	53	67	17	331	1.565			
2018	1.079	155	1.234	190	52	86	23	351	1.585			
2019	1.025	209	1.234	185	51	124	30	389	1.623			
2020	981	253	1.234	180	50	151	36	417	1.651			
2021	928	306	1.234	176	48	187	43	454	1.688			
2022	869	365	1.234	171	47	230	50	498	1.732			
2023	823	411	1.234	165	46	260	57	528	1.762			
2024	777	457	1.234	160	44	291	64	559	1.793			
2025	719	515	1.234	154	43	333	71	602	1.836			
2026	668	566	1.234	149	41	371	79	640	1.874			
2027	619	615	1.234	143	40	407	86	676	1.910			
2028	563	671	1.234	137	38	454	94	723	1.957			
2029	528	706	1.234	130	37	480	102	750	1.984			
2030	457	777	1.234	124	36	540	110	810	2.044			
2031	414	820	1.234	118	34	572	119	842	2.076			
2032	383	851	1.234	111	33	594	127	865	2.099			
2033	350	884	1.234	105	31	621	135	892	2.126			
2034	319	915	1.234	98	30	641	144	912	2.146			
2035	293	941	1.234	92	28	656	152	928	2.162			
2036	273	961	1.234	85	27	663	160	936	2.170			
2037	246	988	1.234	79	26	677	169	950	2.184			
2038	227	1.007	1.234	73	24	685	177	959	2.193			
2039	207	1.027	1.234	67	23	691	185	966	2.200			





**Participantes** 

	i articipantes											
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes			
2040	182	1.052	1.234	61	22	704	194	980	2.214			
2041	154	1.080	1.234	55	21	723	202	1.001	2.235			
2042	135	1.099	1.234	50	19	734	210	1.013	2.247			
2043	120	1.114	1.234	45	18	740	217	1.020	2.254			
2044	101	1.133	1.234	40	17	747	225	1.030	2.264			
2045	82	1.152	1.234	35	16	760	232	1.044	2.278			
2046	67	1.167	1.234	31	15	766	239	1.052	2.286			
2047	53	1.181	1.234	27	14	778	246	1.065	2.299			
2048	41	1.193	1.234	24	13	784	252	1.072	2.306			
2049	30	1.204	1.234	20	12	790	258	1.080	2.314			
2050	22	1.212	1.234	17	12	794	263	1.085	2.319			
2051	16	1.218	1.234	14	11	793	267	1.085	2.319			
2052	12	1.222	1.234	12	10	793	271	1.086	2.320			
2053	7	1.227	1.234	10	10	803	274	1.096	2.330			
2054	5	1.229	1.234	8	9	801	277	1.095	2.329			
2055	3	1.231	1.234	6	8	799	279	1.093	2.327			
2056	2	1.232	1.234	5	8	796	281	1.090	2.324			
2057	1	1.233	1.234	4	8	796	282	1.089	2.323			
2058	0	1.234	1.234	3	7	806	282	1.098	2.332			
2059	0	1.234	1.234	2	7	810	282	1.101	2.335			
2060	0	1.234	1.234	2	7	805	281	1.094	2.328			
2061	0	1.234	1.234	1	6	799	279	1.085	2.319			
2062	0	1.234	1.234	1	6	792	277	1.075	2.309			
2063	0	1.234	1.234	0	6	785	274	1.066	2.300			
2064	0	1.234	1.234	0	5	778	271	1.055	2.289			
2065	0	1.234	1.234	0	5	769	268	1.042	2.276			
2066	0	1.234	1.234	0	5	758	264	1.027	2.261			
2067	0	1.234	1.234	0	5	748	260	1.013	2.247			





**Participantes** 

	r articipantes												
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes				
2068	0	1.234	1.234	0	5	740	255	1.000	2.234				
2069	0	1.234	1.234	0	4	736	251	992	2.226				
2070	0	1.234	1.234	0	4	726	246	977	2.211				
2071	0	1.234	1.234	0	4	716	242	962	2.196				
2072	0	1.234	1.234	0	4	705	237	946	2.180				
2073	0	1.234	1.234	0	4	693	233	930	2.164				
2074	0	1.234	1.234	0	3	681	229	913	2.147				
2075	0	1.234	1.234	0	3	670	224	898	2.132				
2076	0	1.234	1.234	0	3	660	220	883	2.117				
2077	0	1.234	1.234	0	3	648	216	867	2.101				
2078	0	1.234	1.234	0	3	637	212	851	2.085				
2079	0	1.234	1.234	0	2	628	208	839	2.073				
2080	0	1.234	1.234	0	2	618	204	824	2.058				
2081	0	1.234	1.234	0	2	608	200	810	2.044				
2082	0	1.234	1.234	0	2	597	197	796	2.030				
2083	0	1.234	1.234	0	2	588	193	783	2.017				
2084	0	1.234	1.234	0	2	579	190	770	2.004				
2085	0	1.234	1.234	0	1	572	187	760	1.994				
2086	0	1.234	1.234	0	1	562	183	747	1.981				
2087	0	1.234	1.234	0	1	553	180	735	1.969				
2088	0	1.234	1.234	0	1	544	177	722	1.956				
2089	0	1.234	1.234	0	1	537	174	712	1.946				





# Remunerações e Benefícios

	Remuneração	Remuneração	Total das	Benefícios	Benefícios Futuros dos	Total de	Benefícios dos	Benefícios dos	Total de Benefícios	Total de Benefícios de	
Ano	Integral dos Servidores Ativos Atuais	Integral dos Servidores Ativos Futuros	Remunerações dos Servidores Ativos	Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Servidores Ativos Futuros	Benefícios Futuros de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	de Apos. e Pens. Atuais	Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	26.061.725,63	0,00	26.061.725,63	237.161,70	0,00	237.161,70	4.362.343,78	972.776,80	5.335.120,58	5.572.282,28	31.634.007,91
2015	25.469.853,50	709.921,62	26.179.775,12	771.332,52	6.460,29	777.792,81	4.336.577,49	952.955,45	5.289.532,94	6.067.325,75	32.247.100,87
2016	24.730.265,63	1.533.030,28	26.263.295,91	1.432.429,63	17.515,15	1.449.944,78	4.307.677,69	932.733,85	5.240.411,54	6.690.356,32	32.953.652,23
2017	24.211.107,38	2.171.648,58	26.382.755,95	1.873.066,58	27.474,60	1.900.541,18	4.275.259,87	911.998,04	5.187.257,91	7.087.799,09	33.470.555,04
2018	23.633.328,88	2.858.732,70	26.492.061,58	2.376.706,43	39.413,69	2.416.120,13	4.238.910,96	890.630,81	5.129.541,78	7.545.661,90	34.037.723,48
2019	22.549.241,00	3.933.854,03	26.483.095,03	3.332.889,99	57.345,30	3.390.235,29	4.193.719,03	869.321,48	5.063.040,51	8.453.275,80	34.936.370,83
2020	21.723.962,00	4.822.824,50	26.546.786,50	4.060.004,49	76.555,95	4.136.560,45	4.146.097,06	847.814,30	4.993.911,36	9.130.471,80	35.677.258,30
2021	20.548.289,13	5.956.698,72	26.504.987,84	5.095.007,22	103.881,97	5.198.889,19	4.090.258,10	826.170,01	4.916.428,11	10.115.317,29	36.620.305,14
2022	19.388.014,75	7.074.236,81	26.462.251,56	6.145.030,66	141.460,40	6.286.491,06	4.032.672,54	802.780,62	4.835.453,16	11.121.944,22	37.584.195,79
2023	18.527.723,50	7.956.861,25	26.484.584,75	6.873.704,65	171.870,84	7.045.575,49	3.969.439,30	777.379,23	4.746.818,53	11.792.394,02	38.276.978,77
2024	17.418.753,63	9.025.830,13	26.444.583,75	7.871.018,26	207.866,00	8.078.884,26	3.900.283,82	748.943,00	4.649.226,82	12.728.111,07	39.172.694,82
2025	16.113.760,00	10.243.635,19	26.357.395,19	9.047.644,17	254.673,74	9.302.317,90	3.824.827,96	725.671,78	4.550.499,74	13.852.817,64	40.210.212,83
2026	15.064.443,88	11.267.792,25	26.332.236,13	9.971.635,33	389.240,79	10.360.876,11	3.736.905,66	701.303,08	4.438.208,73	14.799.084,85	41.131.320,97
2027	13.987.746,50	12.288.384,06	26.276.130,56	10.919.300,29	481.689,99	11.400.990,28	3.648.006,22	673.435,45	4.321.441,67	15.722.431,95	41.998.562,51
2028	12.652.581,50	13.510.042,00	26.162.623,50	12.098.799,02	648.114,56	12.746.913,57	3.552.239,54	649.808,55	4.202.048,09	16.948.961,67	43.111.585,17
2029	11.898.258,94	14.283.990,50	26.182.249,44	12.719.659,20	810.292,81	13.529.952,02	3.450.023,94	626.346,25	4.076.370,19	17.606.322,20	43.788.571,64
2030	10.344.949,06	15.674.923,88	26.019.872,94	14.110.502,93	948.547,86	15.059.050,79	3.340.494,68	603.078,13	3.943.572,80	19.002.623,59	45.022.496,53
2031	9.470.621,06	16.545.137,38	26.015.758,44	14.827.851,61	1.078.114,03	15.905.965,64	3.225.239,62	580.010,34	3.805.249,96	19.711.215,59	45.726.974,03
2032	8.653.415,88	17.361.352,13	26.014.768,00	15.476.167,48	1.239.248,08	16.715.415,56	3.103.896,05	557.106,88	3.661.002,92	20.376.418,48	46.391.186,48
2033	7.899.640,13	18.126.842,50	26.026.482,63	16.046.241,06	1.456.787,91	17.503.028,97	2.976.836,08	534.280,86	3.511.116,93	21.014.145,91	47.040.628,53
2034	7.206.295,69	18.846.615,13	26.052.910,81	16.553.231,60	1.692.224,35	18.245.455,95	2.844.537,52	511.466,41	3.356.003,93	21.601.459,88	47.654.370,69
2035	6.602.867,38	19.499.826,13	26.102.693,50	16.947.068,22	1.875.053,71	18.822.121,94	2.698.423,76	488.707,48	3.187.131,24	22.009.253,18	48.111.946,68
2036	6.155.351,31	20.033.643,50	26.188.994,81	17.176.597,88	2.001.817,95	19.178.415,83	2.556.743,62	466.103,93	3.022.847,55	22.201.263,38	48.390.258,19
2037	5.521.713,84	20.712.865,88	26.234.579,72	17.566.044,64	2.166.714,59	19.732.759,23	2.411.897,77	443.758,45	2.855.656,22	22.588.415,45	48.822.995,17
2038	5.122.962,00	21.204.755,00	26.327.717,00	17.712.678,01	2.344.526,00	20.057.204,01	2.264.747,57	421.765,83	2.686.513,40	22.743.717,41	49.071.434,41
2039	4.679.373,97	21.726.709,88	26.406.083,84	17.886.033,87	2.527.281,10	20.413.314,97	2.116.207,34	400.210,64	2.516.417,97	22.929.732,94	49.335.816,78
2040	4.181.113,22	22.284.047,50	26.465.160,72	18.091.638,42	2.744.886,12	20.836.524,54	1.967.226,17	379.171,05	2.346.397,22	23.182.921,76	49.648.082,48
2041	3.492.306,59	22.965.756,13	26.458.062,72	18.462.306,95	3.047.254,22	21.509.561,18	1.818.783,03	358.721,31	2.177.504,34	23.687.065,52	50.145.128,24





# Remunerações e Benefícios

					Ponoffolios				Total de	Total da	
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2042	3.091.586,27	23.417.134,00	26.508.720,27	18.526.696,89	3.359.294,04	21.885.990,93	1.671.867,39	338.924,80	2.010.792,19	23.896.783,12	50.405.503,39
2043	2.735.527,03	23.821.541,25	26.557.068,28	18.523.017,57	3.692.219,27	22.215.236,84	1.527.465,42	319.828,95	1.847.294,36	24.062.531,20	50.619.599,49
2044	2.300.283,78	24.273.219,75	26.573.503,53	18.571.490,37	4.012.869,61	22.584.359,97	1.386.545,57	301.479,24	1.688.024,81	24.272.384,79	50.845.888,32
2045	1.848.643,06	24.733.549,75	26.582.192,81	18.610.069,54	4.434.751,27	23.044.820,81	1.250.022,31	283.923,94	1.533.946,25	24.578.767,06	51.160.959,87
2046	1.549.601,42	25.049.756,88	26.599.358,30	18.472.960,36	4.820.344,77	23.293.305,13	1.118.711,39	267.212,03	1.385.923,42	24.679.228,55	51.278.586,85
2047	1.223.023,85	25.393.059,25	26.616.083,10	18.335.821,68	5.327.795,03	23.663.616,71	993.322,10	251.384,38	1.244.706,48	24.908.323,19	51.524.406,30
2048	905.464,73	25.698.489,38	26.603.954,10	18.163.097,93	5.853.542,99	24.016.640,92	874.518,91	236.463,93	1.110.982,84	25.127.623,76	51.731.577,86
2049	676.831,75	25.922.102,38	26.598.934,12	17.876.855,89	6.367.811,49	24.244.667,38	762.940,27	222.455,97	985.396,24	25.230.063,62	51.828.997,74
2050	501.430,16	26.110.361,88	26.611.792,04	17.512.957,19	6.883.294,26	24.396.251,45	659.140,14	209.364,49	868.504,63	25.264.756,09	51.876.548,12
2051	367.231,59	26.257.926,50	26.625.158,09	17.083.792,64	7.340.456,21	24.424.248,85	563.546,67	197.197,57	760.744,25	25.184.993,09	51.810.151,18
2052	273.992,11	26.378.365,00	26.652.357,11	16.591.147,50	7.888.685,62	24.479.833,12	476.448,53	185.960,77	662.409,30	25.142.242,42	51.794.599,54
2053	165.714,15	26.484.614,00	26.650.328,15	16.091.640,82	8.640.087,47	24.731.728,28	397.986,11	175.646,75	573.632,86	25.305.361,14	51.955.689,29
2054	114.248,67	26.489.458,13	26.603.706,80	15.517.091,72	9.247.927,33	24.765.019,05	328.152,07	166.231,62	494.383,69	25.259.402,74	51.863.109,53
2055	77.399,98	26.521.486,88	26.598.886,86	14.911.073,59	9.810.660,05	24.721.733,64	266.841,55	157.670,80	424.512,35	25.146.245,99	51.745.132,85
2056	38.633,76	26.564.924,75	26.603.558,51	14.292.139,83	10.425.447,50	24.717.587,34	213.827,52	149.897,63	363.725,15	25.081.312,48	51.684.870,99
2057	25.496,73	26.551.643,63	26.577.140,35	13.636.046,89	11.151.892,72	24.787.939,60	168.685,59	142.829,87	311.515,46	25.099.455,06	51.676.595,42
2058	12.614,07	26.511.972,50	26.524.586,57	12.970.389,84	11.983.359,32	24.953.749,16	130.817,80	136.369,14	267.186,94	25.220.936,10	51.745.522,67
2059	0,00	26.438.967,75	26.438.967,75	12.298.039,04	12.694.983,47	24.993.022,51	99.558,63	130.419,17	229.977,81	25.223.000,31	51.661.968,06
2060	0,00	26.389.574,25	26.389.574,25	11.609.791,36	13.319.324,23	24.929.115,59	74.221,96	124.913,46	199.135,42	25.128.251,01	51.517.825,26
2061	0,00	26.352.205,75	26.352.205,75	10.920.847,68	13.808.421,03	24.729.268,71	54.125,81	119.809,55	173.935,36	24.903.204,07	51.255.409,82
2062	0,00	26.351.097,50	26.351.097,50	10.234.312,36	14.247.603,52	24.481.915,87	38.596,10	115.069,67	153.665,77	24.635.581,64	50.986.679,14
2063	0,00	26.363.307,75	26.363.307,75	9.553.244,44	14.664.937,45	24.218.181,89	26.960,60	110.650,78	137.611,38	24.355.793,27	50.719.101,02
2064	0,00	26.361.196,88	26.361.196,88	8.880.948,16	15.133.345,50	24.014.293,66	18.518,71	106.511,20	125.029,91	24.139.323,57	50.500.520,44
2065	0,00	26.334.793,88	26.334.793,88	8.221.118,43	15.451.453,56	23.672.571,99	12.575,60	102.605,45	115.181,05	23.787.753,04	50.122.546,91
2066	0,00	26.354.651,38	26.354.651,38	7.577.559,07	15.753.989,91	23.331.548,98	8.475,65	98.878,07	107.353,72	23.438.902,70	49.793.554,08
2067	0,00	26.369.011,50	26.369.011,50	6.954.159,48	16.017.751,63	22.971.911,10	5.661,78	95.278,33	100.940,12	23.072.851,22	49.441.862,72
2068	0,00	26.381.541,88	26.381.541,88	6.354.587,60	16.333.191,36	22.687.778,97	3.716,90	91.778,33	95.495,23	22.783.274,19	49.164.816,07
2069	0,00	26.370.812,00	26.370.812,00	5.782.141,41	16.717.646,77	22.499.788,18	2.361,50	88.354,69	90.716,19	22.590.504,37	48.961.316,37
2070	0,00	26.343.393,38	26.343.393,38	5.239.553,03	16.904.408,39	22.143.961,43	1.428,97	84.971,24	86.400,21	22.230.361,64	48.573.755,01





## Remunerações e Benefícios

	Komanoração o Bononeio												
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Beneficios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total		
2071	0,00	26.350.369,50	26.350.369,50	4.728.122,89	17.055.863,85	21.783.986,74	819,03	81.589,43	82.408,46	21.866.395,20	48.216.764,70		
2072	0,00	26.381.839,25	26.381.839,25	4.247.441,19	17.176.994,57	21.424.435,76	448,43	78.185,87	78.634,30	21.503.070,05	47.884.909,30		
2073	0,00	26.394.008,88	26.394.008,88	3.796.697,07	17.248.853,15	21.045.550,22	230,83	74.741,55	74.972,38	21.120.522,60	47.514.531,48		
2074	0,00	26.417.352,00	26.417.352,00	3.375.256,69	17.257.142,84	20.632.399,53	102,67	71.236,87	71.339,54	20.703.739,07	47.121.091,07		
2075	0,00	26.452.505,63	26.452.505,63	2.982.623,15	17.265.922,29	20.248.545,45	34,28	67.655,95	67.690,23	20.316.235,68	46.768.741,31		
2076	0,00	26.471.761,88	26.471.761,88	2.618.651,33	17.292.385,42	19.911.036,76	6,58	63.989,59	63.996,17	19.975.032,93	46.446.794,80		
2077	0,00	26.470.767,38	26.470.767,38	2.283.287,66	17.241.407,82	19.524.695,48	0,39	60.238,97	60.239,35	19.584.934,84	46.055.702,21		
2078	0,00	26.511.684,88	26.511.684,88	1.976.278,79	17.160.492,67	19.136.771,46	0,00	56.418,91	56.418,91	19.193.190,37	45.704.875,24		
2079	0,00	26.545.242,75	26.545.242,75	1.697.086,47	17.137.829,46	18.834.915,94	0,00	52.554,09	52.554,09	18.887.470,03	45.432.712,78		
2080	0,00	26.536.786,25	26.536.786,25	1.444.777,19	17.021.486,19	18.466.263,38	0,00	48.671,83	48.671,83	18.514.935,22	45.051.721,47		
2081	0,00	26.556.595,00	26.556.595,00	1.218.064,78	16.900.323,76	18.118.388,54	0,00	44.799,29	44.799,29	18.163.187,83	44.719.782,83		
2082	0,00	26.559.037,38	26.559.037,38	1.015.555,51	16.744.657,79	17.760.213,30	0,00	40.963,23	40.963,23	17.801.176,54	44.360.213,91		
2083	0,00	26.569.065,25	26.569.065,25	835.718,06	16.651.542,18	17.487.260,25	0,00	37.189,78	37.189,78	17.524.450,03	44.093.515,28		
2084	0,00	26.549.740,75	26.549.740,75	677.325,72	16.482.849,18	17.160.174,90	0,00	33.504,04	33.504,04	17.193.678,94	43.743.419,69		
2085	0,00	26.563.335,50	26.563.335,50	539.544,90	16.360.908,53	16.900.453,44	0,00	29.929,74	29.929,74	16.930.383,18	43.493.718,68		
2086	0,00	26.536.973,13	26.536.973,13	421.344,12	16.143.471,04	16.564.815,16	0,00	26.488,59	26.488,59	16.591.303,75	43.128.276,88		
2087	0,00	26.558.124,13	26.558.124,13	321.294,87	15.939.023,69	16.260.318,56	0,00	23.199,49	23.199,49	16.283.518,05	42.841.642,18		
2088	0,00	26.510.807,38	26.510.807,38	238.006,96	15.723.324,85	15.961.331,81	0,00	20.078,08	20.078,08	15.981.409,90	42.492.217,27		
2089	0,00	26.481.162,50	26.481.162,50	170.299,75	15.524.410,88	15.694.710,63	0,00	17.139,02	17.139,02	15.711.849,64	42.193.012,14		

#### Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.





			Receitas do	Fundo				De	espesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2014	6.518.025,86	2.870.047,15	533.512,03	62.926,32	2.483.405,63	12.467.917,00	5.335.120,30	237.161,28	0,00	5.572.281,58	6.895.635,42	48.285.729,29
2015	7.068.539,28	2.883.306,76	583.555,01	62.926,32	2.897.143,76	13.495.471,13	5.829.089,79	238.235,95	0,00	6.067.325,75	7.428.145,39	55.713.874,67
2016	7.613.729,48	2.892.791,07	646.531,09	62.926,32	3.342.832,48	14.558.810,44	6.451.360,33	238.995,99	0,00	6.690.356,32	7.868.454,12	63.582.328,80
2017	8.173.377,79	2.905.838,50	686.747,80	62.926,32	3.814.939,73	15.643.830,14	6.847.716,01	240.083,08	0,00	7.087.799,09	8.556.031,05	72.138.359,85
2018	8.734.432,70	2.917.919,96	733.059,86	62.926,32	4.328.301,59	16.776.640,43	7.304.584,14	241.077,76	0,00	7.545.661,90	9.230.978,53	81.369.338,38
2019	9.258.490,02	2.917.160,59	824.807,77	62.926,32	4.882.160,30	17.945.545,00	8.212.279,63	240.996,16	0,00	8.453.275,80	9.492.269,20	90.861.607,58
2020	9.809.037,61	2.924.683,29	893.278,37	62.926,32	5.451.696,46	19.141.622,05	8.888.896,04	241.575,76	0,00	9.130.471,80	10.011.150,24	100.872.757,83
2021	10.321.042,27	2.921.336,87	992.832,79	62.926,32	6.052.365,47	20.350.503,72	9.874.121,90	241.195,39	0,00	10.115.317,29	10.235.186,42	111.107.944,25
2022	10.830.999,56	2.917.030,66	1.094.551,33	62.926,32	6.666.476,66	21.571.984,53	10.881.137,73	240.806,49	0,00	11.121.944,22	10.450.040,30	121.557.984,56
2023	11.367.183,77	2.919.748,15	1.162.379,17	57.682,46	7.293.479,07	22.800.472,63	11.551.384,30	241.009,72	0,00	11.792.394,02	11.008.078,61	132.566.063,17
2024	11.876.262,56	2.916.952,37	1.256.960,04	0,00	7.953.963,79	24.004.138,77	12.487.465,36	240.645,71	0,00	12.728.111,07	11.276.027,69	143.842.090,86
2025	12.361.618,34	2.908.385,42	1.370.618,24	0,00	8.630.525,45	25.271.147,45	13.612.965,34	239.852,30	0,00	13.852.817,64	11.418.329,81	155.260.420,68
2026	12.873.830,24	2.906.205,94	1.466.199,84	0,00	9.315.625,24	26.561.861,27	14.559.461,50	239.623,35	0,00	14.799.084,85	11.762.776,42	167.023.197,09
2027	13.369.295,23	2.900.789,90	1.559.514,35	0,00	10.021.391,83	27.850.991,30	15.483.319,16	239.112,79	0,00	15.722.431,95	12.128.559,36	179.151.756,45
2028	13.832.179,04	2.889.871,36	1.683.382,32	0,00	10.749.105,39	29.154.538,11	16.710.881,79	238.079,87	0,00	16.948.961,67	12.205.576,44	191.357.332,89
2029	14.363.582,04	2.892.776,99	1.749.804,80	0,00	11.481.439,97	30.487.603,81	17.368.063,73	238.258,47	0,00	17.606.322,20	12.881.281,60	204.238.614,49
2030	14.792.297,76	2.875.598,17	1.890.848,46	0,00	12.254.316,87	31.813.061,26	18.765.842,75	236.780,84	0,00	19.002.623,59	12.810.437,66	217.049.052,16
2031	15.307.672,26	2.875.501,70	1.962.503,29	0,00	13.022.943,13	33.168.620,39	19.474.472,19	236.743,40	0,00	19.711.215,59	13.457.404,80	230.506.456,96
2032	15.824.783,37	2.876.921,71	2.029.767,24	0,00	13.830.387,42	34.561.859,74	20.139.684,10	236.734,39	0,00	20.376.418,48	14.185.441,26	244.691.898,21
2033	16.323.809,90	2.878.746,56	2.094.225,92	0,00	14.681.513,89	35.978.296,27	20.777.304,91	236.840,99	0,00	21.014.145,91	14.964.150,36	259.656.048,58
2034	16.340.385,66	2.882.548,97	2.153.588,26	0,00	15.579.362,91	36.955.885,81	21.364.378,39	237.081,49	0,00	21.601.459,88	15.354.425,93	275.010.474,51
2035	16.371.609,36	2.888.682,23	2.194.916,71	0,00	16.500.628,47	37.955.836,77	21.771.718,66	237.534,51	0,00	22.009.253,18	15.946.583,59	290.957.058,10





			Receitas do	Fundo				De	espesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2036	16.425.737,55	2.898.390,02	2.214.524,97	0,00	17.457.423,49	38.996.076,02	21.962.943,52	238.319,85	0,00	22.201.263,38	16.794.812,64	307.751.870,74
2037	16.454.328,40	2.904.214,21	2.253.816,79	0,00	18.465.112,24	40.077.471,64	22.349.680,77	238.734,68	0,00	22.588.415,45	17.489.056,19	325.240.926,93
2038	16.512.744,10	2.914.680,64	2.269.709,85	0,00	19.514.455,62	41.211.590,21	22.504.135,19	239.582,22	0,00	22.743.717,41	18.467.872,79	343.708.799,73
2039	16.561.895,79	2.923.327,60	2.288.715,06	0,00	20.622.527,98	42.396.466,43	22.689.437,58	240.295,36	0,00	22.929.732,94	19.466.733,49	363.175.533,22
2040	16.598.948,80	2.929.724,98	2.314.487,36	0,00	21.790.531,99	43.633.693,14	22.942.088,80	240.832,96	0,00	23.182.921,76	20.450.771,38	383.626.304,60
2041	16.594.496,94	2.929.585,34	2.365.528,55	0,00	23.017.578,28	44.907.189,10	23.446.297,15	240.768,37	0,00	23.687.065,52	21.220.123,58	404.846.428,18
2042	3.690.013,86	2.935.233,72	2.386.864,97	0,00	24.290.785,69	33.302.898,24	23.655.553,77	241.229,35	0,00	23.896.783,12	9.406.115,12	414.252.543,31
2043	3.696.743,90	2.940.558,18	2.403.763,79	0,00	24.855.152,60	33.896.218,47	23.820.861,88	241.669,32	0,00	24.062.531,20	9.833.687,26	424.086.230,57
2044	3.699.031,69	2.942.394,39	2.425.145,22	0,00	25.445.173,83	34.511.745,14	24.030.565,91	241.818,88	0,00	24.272.384,79	10.239.360,35	434.325.590,92
2045	3.700.241,24	2.943.505,14	2.456.194,44	0,00	26.059.535,46	35.159.476,28	24.336.869,11	241.897,95	0,00	24.578.767,06	10.580.709,22	444.906.300,14
2046	3.702.630,67	2.945.122,57	2.466.512,72	0,00	26.694.378,01	35.808.643,97	24.437.174,39	242.054,16	0,00	24.679.228,55	11.129.415,41	456.035.715,56
2047	3.704.958,77	2.946.770,29	2.489.719,37	0,00	27.362.142,93	36.503.591,36	24.666.116,84	242.206,36	0,00	24.908.323,19	11.595.268,17	467.630.983,73
2048	3.703.270,41	2.945.576,05	2.511.938,40	0,00	28.057.859,02	37.218.643,88	24.885.527,78	242.095,98	0,00	25.127.623,76	12.091.020,12	479.722.003,85
2049	3.702.571,63	2.944.638,42	2.522.390,44	0,00	28.783.320,23	37.952.920,72	24.988.013,32	242.050,30	0,00	25.230.063,62	12.722.857,11	492.444.860,96
2050	3.704.361,45	2.945.617,10	2.526.019,31	0,00	29.546.691,66	38.722.689,52	25.022.588,78	242.167,31	0,00	25.264.756,09	13.457.933,43	505.902.794,39
2051	3.706.222,01	2.946.575,97	2.518.165,13	0,00	30.354.167,66	39.525.130,77	24.942.704,15	242.288,94	0,00	25.184.993,09	14.340.137,68	520.242.932,06
2052	3.710.008,11	2.949.016,58	2.513.974,91	0,00	31.214.575,92	40.387.575,52	24.899.705,97	242.536,45	0,00	25.142.242,42	15.245.333,10	535.488.265,16
2053	3.709.725,68	2.948.352,88	2.530.385,31	0,00	32.129.295,91	41.317.759,78	25.062.843,16	242.517,99	0,00	25.305.361,14	16.012.398,64	551.500.663,80
2054	3.703.235,99	2.942.719,55	2.525.836,31	0,00	33.090.039,83	42.261.831,67	25.017.309,01	242.093,73	0,00	25.259.402,74	17.002.428,93	568.503.092,73
2055	3.702.565,05	2.941.553,96	2.514.554,16	0,00	34.110.185,56	43.268.858,74	24.904.196,12	242.049,87	0,00	25.146.245,99	18.122.612,75	586.625.705,48
2056	3.703.215,34	2.941.657,47	2.508.096,09	0,00	35.197.542,33	44.350.511,24	24.839.220,10	242.092,38	0,00	25.081.312,48	19.269.198,75	605.894.904,24
2057	3.699.537,94	2.938.202,69	2.509.922,30	0,00	36.353.694,25	45.501.357,19	24.857.603,08	241.851,98	0,00	25.099.455,06	20.401.902,13	626.296.806,36
2058	3.692.222,45	2.931.750,21	2.522.082,13	0,00	37.577.808,38	46.723.863,17	24.979.562,36	241.373,74	0,00	25.220.936,10	21.502.927,07	647.799.733,43
2059	3.680.304,31	2.921.660,05	2.522.300,03	0,00	38.867.984,01	47.992.248,39	24.982.405,71	240.594,61	0,00	25.223.000,31	22.769.248,08	670.568.981,51
2060	3.673.428,74	2.915.740,92	2.512.825,10	0,00	40.234.138,89	49.336.133,65	24.888.105,88	240.145,13	0,00	25.128.251,01	24.207.882,64	694.776.864,15
2061	3.668.227,04	2.910.962,20	2.490.320,41	0,00	41.686.611,85	50.756.121,50	24.663.399,00	239.805,07	0,00	24.903.204,07	25.852.917,42	720.629.781,58





			Receitas do	Fundo				De	espesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2062	3.668.072,77	2.910.201,82	2.463.558,16	0,00	43.237.786,89	52.279.619,65	24.395.786,65	239.794,99	0,00	24.635.581,64	27.644.038,01	748.273.819,59
2063	3.669.772,44	2.910.897,88	2.435.579,33	0,00	44.896.429,18	53.912.678,83	24.115.887,17	239.906,10	0,00	24.355.793,27	29.556.885,55	777.830.705,14
2064	3.669.478,61	2.910.100,06	2.413.932,36	0,00	46.669.842,31	55.663.353,33	23.899.436,68	239.886,89	0,00	24.139.323,57	31.524.029,76	809.354.734,90
2065	3.665.803,31	2.906.577,25	2.378.775,30	0,00	48.561.284,09	57.512.439,96	23.548.106,41	239.646,62	0,00	23.787.753,04	33.724.686,92	843.079.421,82
2066	3.668.567,47	2.908.350,57	2.343.890,27	0,00	50.584.765,31	59.505.573,62	23.199.075,37	239.827,33	0,00	23.438.902,70	36.066.670,92	879.146.092,74
2067	3.670.566,40	2.909.412,15	2.307.285,12	0,00	52.748.765,56	61.636.029,23	22.832.893,22	239.958,00	0,00	23.072.851,22	38.563.178,01	917.709.270,75
2068	3.672.310,63	2.910.271,19	2.278.327,42	0,00	55.062.556,25	63.923.465,48	22.543.202,16	240.072,03	0,00	22.783.274,19	41.140.191,29	958.849.462,04
2069	3.670.817,03	2.908.746,08	2.259.050,44	0,00	57.530.967,72	66.369.581,27	22.350.529,98	239.974,39	0,00	22.590.504,37	43.779.076,90	1.002.628.538,94
2070	3.667.000,36	2.905.238,95	2.223.036,16	0,00	60.157.712,34	68.952.987,80	21.990.636,76	239.724,88	0,00	22.230.361,64	46.722.626,17	1.049.351.165,11
2071	3.667.971,43	2.905.555,35	2.186.639,52	0,00	62.961.069,91	71.721.236,21	21.626.606,84	239.788,36	0,00	21.866.395,20	49.854.841,01	1.099.206.006,12
2072	3.672.352,02	2.908.594,80	2.150.307,01	0,00	65.952.360,37	74.683.614,20	21.262.995,32	240.074,74	0,00	21.503.070,05	53.180.544,15	1.152.386.550,26
2073	3.674.046,04	2.909.578,57	2.112.052,26	0,00	69.143.193,02	77.838.869,88	20.880.337,12	240.185,48	0,00	21.120.522,60	56.718.347,28	1.209.104.897,54
2074	3.677.295,40	2.911.778,63	2.070.373,91	0,00	72.546.293,85	81.205.741,79	20.463.341,16	240.397,90	0,00	20.703.739,07	60.502.002,72	1.269.606.900,26
2075	3.682.188,78	2.915.299,47	2.031.623,57	0,00	76.176.414,02	84.805.525,83	20.075.517,88	240.717,80	0,00	20.316.235,68	64.489.290,15	1.334.096.190,42
2076	3.684.869,25	2.917.091,04	1.997.503,29	0,00	80.045.771,43	88.645.235,01	19.734.139,89	240.893,03	0,00	19.975.032,93	68.670.202,09	1.402.766.392,51
2077	3.684.730,82	2.916.664,28	1.958.493,48	0,00	84.165.983,55	92.725.872,13	19.344.050,86	240.883,98	0,00	19.584.934,84	73.140.937,29	1.475.907.329,80
2078	3.690.426,53	2.920.873,78	1.919.319,04	0,00	88.554.439,79	97.085.059,14	18.951.934,04	241.256,33	0,00	19.193.190,37	77.891.868,77	1.553.799.198,57
2079	3.695.097,79	2.924.293,77	1.888.747,00	0,00	93.227.951,91	101.736.090,48	18.645.908,32	241.561,71	0,00	18.887.470,03	82.848.620,45	1.636.647.819,01
2080	3.693.920,65	2.923.111,63	1.851.493,52	0,00	98.198.869,14	106.667.394,94	18.273.450,46	241.484,75	0,00	18.514.935,22	88.152.459,72	1.724.800.278,74
2081	3.696.678,02	2.925.048,90	1.816.318,78	0,00	103.488.016,72	111.926.062,43	17.921.522,82	241.665,01	0,00	18.163.187,83	93.762.874,60	1.818.563.153,34
2082	3.697.018,00	2.925.104,53	1.780.117,65	0,00	109.113.789,20	117.516.029,39	17.559.489,30	241.687,24	0,00	17.801.176,54	99.714.852,85	1.918.278.006,19
2083	3.698.413,88	2.926.011,02	1.752.445,00	0,00	115.096.680,37	123.473.550,28	17.282.671,54	241.778,49	0,00	17.524.450,03	105.949.100,25	2.024.227.106,44
2084	3.695.723,91	2.923.696,00	1.719.367,89	0,00	121.453.626,39	129.792.414,19	16.952.076,30	241.602,64	0,00	17.193.678,94	112.598.735,25	2.136.825.841,69
2085	3.697.616,30	2.925.020,40	1.693.038,32	0,00	128.209.550,50	136.525.225,52	16.688.656,82	241.726,35	0,00	16.930.383,18	119.594.842,35	2.256.420.684,03
2086	3.693.946,66	2.921.969,08	1.659.130,38	0,00	135.385.241,04	143.660.287,16	16.349.817,30	241.486,46	0,00	16.591.303,75	127.068.983,40	2.383.489.667,44
2087	3.696.890,88	2.924.144,68	1.628.351,81	0,00	143.009.380,05	151.258.767,41	16.041.839,12	241.678,93	0,00	16.283.518,05	134.975.249,36	2.518.464.916,79





			Receitas do	Fundo				De	espesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2088	3.690.304,39	2.918.819,58	1.598.140,99	0,00	151.107.895,01	159.315.159,96	15.740.161,55	241.248,35	0,00	15.981.409,90	143.333.750,07	2.661.798.666,86
2089	3.686.177,82	2.915.444,25	1.571.184,96	0,00	159.707.920,01	167.880.727,04	15.470.871,06	240.978,58	0,00	15.711.849,64	152.168.877,40	2.813.967.544,26

#### Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.





## ANEXO 5 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	9.657.462,88	5.181.338,55	4.476.124,33	41.390.093,87
2014	6.497.832,84	5.572.282,28	925.550,56	42.315.644,43
2015	6.527.531,46	6.067.325,75	460.205,72	42.775.850,14
2016	6.548.641,86	6.690.356,32	(141.714,46)	42.634.135,68
2017	6.578.318,12	7.087.799,09	(509.480,96)	42.124.654,72
2018	6.605.614,93	7.545.661,90	(940.046,97)	41.184.607,75
2019	6.603.607,41	8.453.275,80	(1.849.668,38)	39.334.939,36
2020	6.619.995,97	9.130.471,80	(2.510.475,84)	36.824.463,53
2021	6.610.831,18	10.115.317,29	(3.504.486,11)	33.319.977,42
2022	6.600.576,08	11.121.944,22	(4.521.368,15)	28.798.609,27
2023	6.606.402,35	11.792.394,02	(5.185.991,67)	23.612.617,60
2024	6.598.038,43	12.728.111,07	(6.130.072,64)	17.482.544,96
2025	6.577.334,83	13.852.817,64	(7.275.482,81)	10.207.062,14
2026	6.571.653,21	14.799.084,85	(8.227.431,64)	1.979.630,51
2027	6.558.427,28	15.722.431,95	(9.164.004,67)	(7.184.374,17)
2028	6.531.708,55	16.948.961,67	(10.417.253,12)	(17.601.627,28)
2029	6.537.346,11	17.606.322,20	(11.068.976,09)	(28.670.603,38)
2030	6.497.564,48	19.002.623,59	(12.505.059,11)	(41.175.662,49)
2031	6.496.895,28	19.711.215,59	(13.214.320,32)	(54.389.982,81)
2032	6.498.177,41	20.376.418,48	(13.878.241,07)	(68.268.223,88)
2033	6.501.632,94	21.014.145,91	(14.512.512,97)	(82.780.736,84)





# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

= \tau \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \					
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
2034	6.509.114,16	21.601.459,88	(15.092.345,72)	(97.873.082,56)	
2035	6.522.177,16	22.009.253,18	(15.487.076,01)	(113.360.158,58)	
2036	6.543.898,09	22.201.263,38	(15.657.365,28)	(129.017.523,86)	
2037	6.556.067,71	22.588.415,45	(16.032.347,74)	(145.049.871,60)	
2038	6.579.498,85	22.743.717,41	(16.164.218,56)	(161.214.090,16)	
2039	6.599.054,47	22.929.732,94	(16.330.678,47)	(177.544.768,63)	
2040	6.613.675,35	23.182.921,76	(16.569.246,41)	(194.114.015,04)	
2041	6.612.547,67	23.687.065,52	(17.074.517,85)	(211.188.532,89)	
2042	6.625.247,59	23.896.783,12	(17.271.535,54)	(228.460.068,43)	
2043	6.637.302,08	24.062.531,20	(17.425.229,12)	(245.885.297,55)	
2044	6.641.426,08	24.272.384,79	(17.630.958,70)	(263.516.256,25)	
2045	6.643.746,38	24.578.767,06	(17.935.020,68)	(281.451.276,93)	
2046	6.647.753,24	24.679.228,55	(18.031.475,31)	(299.482.752,24)	
2047	6.651.729,06	24.908.323,19	(18.256.594,13)	(317.739.346,37)	
2048	6.648.846,46	25.127.623,76	(18.478.777,30)	(336.218.123,68)	
2049	6.647.210,05	25.230.063,62	(18.582.853,57)	(354.800.977,25)	
2050	6.649.978,55	25.264.756,09	(18.614.777,54)	(373.415.754,78)	
2051	6.652.797,98	25.184.993,09	(18.532.195,11)	(391.947.949,90)	
2052	6.659.024,69	25.142.242,42	(18.483.217,73)	(410.431.167,63)	
2053	6.658.078,56	25.305.361,14	(18.647.282,58)	(429.078.450,22)	
2054	6.645.955,53	25.259.402,74	(18.613.447,20)	(447.691.897,42)	
2055	6.644.119,01	25.146.245,99	(18.502.126,98)	(466.194.024,40)	
2056	6.644.872,82	25.081.312,48	(18.436.439,67)	(484.630.464,07)	
2057	6.637.740,63	25.099.455,06	(18.461.714,43)	(503.092.178,50)	
2058	6.623.972,66	25.220.936,10	(18.596.963,44)	(521.689.141,94)	





# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
2059	6.601.964,36	25.223.000,31	(18.621.035,96)	(540.310.177,90)	
2060	6.589.169,66	25.128.251,01	(18.539.081,35)	(558.849.259,25)	
2061	6.579.189,24	24.903.204,07	(18.324.014,83)	(577.173.274,08)	
2062	6.578.274,59	24.635.581,64	(18.057.307,05)	(595.230.581,13)	
2063	6.580.670,32	24.355.793,27	(17.775.122,95)	(613.005.704,08)	
2064	6.579.578,66	24.139.323,57	(17.559.744,91)	(630.565.448,99)	
2065	6.572.380,56	23.787.753,04	(17.215.372,48)	(647.780.821,47)	
2066	6.576.918,04	23.438.902,70	(16.861.984,66)	(664.642.806,13)	
2067	6.579.978,55	23.072.851,22	(16.492.872,68)	(681.135.678,80)	
2068	6.582.581,82	22.783.274,19	(16.200.692,37)	(697.336.371,17)	
2069	6.579.563,11	22.590.504,37	(16.010.941,26)	(713.347.312,44)	
2070	6.572.239,30	22.230.361,64	(15.658.122,33)	(729.005.434,77)	
2071	6.573.526,79	21.866.395,20	(15.292.868,42)	(744.298.303,19)	
2072	6.580.946,83	21.503.070,05	(14.922.123,22)	(759.220.426,41)	
2073	6.583.624,60	21.120.522,60	(14.536.898,00)	(773.757.324,41)	
2074	6.589.074,03	20.703.739,07	(14.114.665,04)	(787.871.989,44)	
2075	6.597.488,25	20.316.235,68	(13.718.747,43)	(801.590.736,87)	
2076	6.601.960,30	19.975.032,93	(13.373.072,63)	(814.963.809,50)	
2077	6.601.395,10	19.584.934,84	(12.983.539,74)	(827.947.349,24)	
2078	6.611.300,31	19.193.190,37	(12.581.890,06)	(840.529.239,30)	
2079	6.619.391,56	18.887.470,03	(12.268.078,47)	(852.797.317,77)	
2080	6.617.032,28	18.514.935,22	(11.897.902,94)	(864.695.220,71)	
2081	6.621.726,92	18.163.187,83	(11.541.460,91)	(876.236.681,62)	
2082	6.622.122,54	17.801.176,54	(11.179.054,00)	(887.415.735,62)	
2083	6.624.424,90	17.524.450,03	(10.900.025,13)	(898.315.760,75)	





## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
2084	6.619.419,91	17.193.678,94	(10.574.259,03)	(908.890.019,78)	
2085	6.622.636,70	16.930.383,18	(10.307.746,47)	(919.197.766,25)	
2086	6.615.915,74	16.591.303,75	(9.975.388,02)	(929.173.154,27)	
2087	6.621.035,56	16.283.518,05	(9.662.482,49)	(938.835.636,76)	
2088	6.609.123,97	15.981.409,90	(9.372.285,93)	(948.207.922,69)	

#### Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.





## ANEXO 6 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2013	9.657.462,88	5.181.338,55	4.476.124,33	41.390.093,87
2014	9.984.511,36	5.572.282,28	4.412.229,08	45.802.322,95
2015	10.598.327,37	6.067.325,75	4.531.001,63	50.333.324,58
2016	11.215.977,96	6.690.356,32	4.525.621,64	54.858.946,22
2017	11.828.890,41	7.087.799,09	4.741.091,33	59.600.037,55
2018	12.448.338,84	7.545.661,90	4.902.676,94	64.502.714,49
2019	13.063.384,70	8.453.275,80	4.610.108,90	69.112.823,39
2020	13.689.925,59	9.130.471,80	4.559.453,79	73.672.277,18
2021	14.298.138,25	10.115.317,29	4.182.820,95	77.855.098,13
2022	14.905.507,87	11.121.944,22	3.783.563,65	81.638.661,78
2023	15.506.993,56	11.792.394,02	3.714.599,54	85.353.261,32
2024	16.050.174,98	12.728.111,07	3.322.063,90	88.675.325,23
2025	16.640.622,00	13.852.817,64	2.787.804,36	91.463.129,59
2026	17.246.236,03	14.799.084,85	2.447.151,18	93.910.280,76
2027	17.829.599,48	15.722.431,95	2.107.167,53	96.017.448,29
2028	18.405.432,72	16.948.961,67	1.456.471,05	97.473.919,35
2029	19.006.163,83	17.606.322,20	1.399.841,63	98.873.760,98
2030	19.558.744,39	19.002.623,59	556.120,79	99.429.881,77
2031	20.145.677,26	19.711.215,59	434.461,67	99.864.343,44
2032	20.731.472,32	20.376.418,48	355.053,84	100.219.397,28
2033	21.296.782,38	21.014.145,91	282.636,47	100.502.033,75





## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

LRF AR 53, § 1°, INCISO II (R\$ 1,00)					
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
2034	21.376.522,89	21.601.459,88	(224.936,98)	100.277.096,77	
2035	21.455.208,30	22.009.253,18	(554.044,88)	99.723.051,89	
2036	21.538.652,53	22.201.263,38	(662.610,85)	99.060.441,04	
2037	21.612.359,40	22.588.415,45	(976.056,05)	98.084.384,99	
2038	21.697.134,59	22.743.717,41	(1.046.582,82)	97.037.802,17	
2039	21.773.938,45	22.929.732,94	(1.155.794,49)	95.882.007,68	
2040	21.843.161,14	23.182.921,76	(1.339.760,61)	94.542.247,07	
2041	21.889.610,83	23.687.065,52	(1.797.454,69)	92.744.792,38	
2042	9.012.112,55	23.896.783,12	(14.884.670,57)	77.860.121,81	
2043	9.041.065,87	24.062.531,20	(15.021.465,33)	62.838.656,47	
2044	9.066.571,30	24.272.384,79	(15.205.813,48)	47.632.842,99	
2045	9.099.940,82	24.578.767,06	(15.478.826,24)	32.154.016,75	
2046	9.114.265,96	24.679.228,55	(15.564.962,59)	16.589.054,16	
2047	9.141.448,43	24.908.323,19	(15.766.874,76)	822.179,40	
2048	9.160.784,86	25.127.623,76	(15.966.838,90)	(15.144.659,50)	
2049	9.169.600,49	25.230.063,62	(16.060.463,13)	(31.205.122,63)	
2050	9.175.997,86	25.264.756,09	(16.088.758,23)	(47.293.880,86)	
2051	9.170.963,11	25.184.993,09	(16.014.029,99)	(63.307.910,84)	
2052	9.172.999,60	25.142.242,42	(15.969.242,83)	(79.277.153,67)	
2053	9.188.463,87	25.305.361,14	(16.116.897,27)	(95.394.050,94)	
2054	9.171.791,84	25.259.402,74	(16.087.610,90)	(111.481.661,83)	
2055	9.158.673,17	25.146.245,99	(15.987.572,82)	(127.469.234,65)	
2056	9.152.968,91	25.081.312,48	(15.928.343,58)	(143.397.578,22)	
2057	9.147.662,93	25.099.455,06	(15.951.792,13)	(159.349.370,35)	
2058	9.146.054,79	25.220.936,10	(16.074.881,31)	(175.424.251,66)	





## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

LRF AIT 55, § 1°, INCISO II (R\$ 1,00)					
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
2059	9.124.264,39	25.223.000,31	(16.098.735,93)	(191.522.987,59)	
2060	9.101.994,76	25.128.251,01	(16.026.256,25)	(207.549.243,84)	
2061	9.069.509,65	24.903.204,07	(15.833.694,42)	(223.382.938,27)	
2062	9.041.832,76	24.635.581,64	(15.593.748,88)	(238.976.687,15)	
2063	9.016.249,65	24.355.793,27	(15.339.543,62)	(254.316.230,77)	
2064	8.993.511,02	24.139.323,57	(15.145.812,55)	(269.462.043,32)	
2065	8.951.155,86	23.787.753,04	(14.836.597,18)	(284.298.640,50)	
2066	8.920.808,31	23.438.902,70	(14.518.094,39)	(298.816.734,88)	
2067	8.887.263,67	23.072.851,22	(14.185.587,55)	(313.002.322,44)	
2068	8.860.909,24	22.783.274,19	(13.922.364,95)	(326.924.687,39)	
2069	8.838.613,55	22.590.504,37	(13.751.890,82)	(340.676.578,22)	
2070	8.795.275,47	22.230.361,64	(13.435.086,17)	(354.111.664,39)	
2071	8.760.166,31	21.866.395,20	(13.106.228,90)	(367.217.893,28)	
2072	8.731.253,83	21.503.070,05	(12.771.816,22)	(379.989.709,50)	
2073	8.695.676,86	21.120.522,60	(12.424.845,74)	(392.414.555,24)	
2074	8.659.447,94	20.703.739,07	(12.044.291,13)	(404.458.846,37)	
2075	8.629.111,82	20.316.235,68	(11.687.123,86)	(416.145.970,23)	
2076	8.599.463,59	19.975.032,93	(11.375.569,34)	(427.521.539,57)	
2077	8.559.888,58	19.584.934,84	(11.025.046,26)	(438.546.585,82)	
2078	8.530.619,35	19.193.190,37	(10.662.571,02)	(449.209.156,84)	
2079	8.508.138,56	18.887.470,03	(10.379.331,47)	(459.588.488,31)	
2080	8.468.525,80	18.514.935,22	(10.046.409,42)	(469.634.897,73)	
2081	8.438.045,71	18.163.187,83	(9.725.142,12)	(479.360.039,85)	
2082	8.402.240,19	17.801.176,54	(9.398.936,35)	(488.758.976,20)	
2083	8.376.869,90	17.524.450,03	(9.147.580,13)	(497.906.556,32)	





## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
2084	8.338.787,80	17.193.678,94	(8.854.891,14)	(506.761.447,46)	
2085	8.315.675,02	16.930.383,18	(8.614.708,15)	(515.376.155,62)	
2086	8.275.046,11	16.591.303,75	(8.316.257,64)	(523.692.413,26)	
2087	8.249.387,36	16.283.518,05	(8.034.130,69)	(531.726.543,95)	
2088	8.207.264,96	15.981.409,90	(7.774.144,94)	(539.500.688,89)	

#### Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.





# ANEXO 7 - Provisões Matemáticas Previdenciárias - Registros Contábeis

PROVI	SÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS	
NOME DO MUNICÍPIO: IRATI	ESTADO: PR	
	D MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2013	
	ATIVO	
CÓDIGO DA CONTA	VALORES (R\$)	
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	41.390.093,87
, ,	PASSIVO	·
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5)+ (6)+ (7)+ (8)+ (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	41.390.093,87
	PLANO FINANCEIRO	
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO	
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	64.540.986,01
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	66.370.895,64
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	18.937,10
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	15.852,34
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.795.120,19
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	78.825.358,02
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	134.513.778,51
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	21.919.215,21
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	19.877.276,77
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	13.451.377,85
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	440.550,66
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	110.110.621,38
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	110.110.621,38
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	8.134.371,23
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	8.134.371,23





PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS						
NOME DO MUNICÍPIO: IRATI	NOME DO MUNICÍPIO: IRATI ESTADO: PR					
DRAA/DADOS CADASTRAIS D	O MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2013					
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00				
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00				
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00				
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00				
	SITUAÇÃO ATUARIAL					
	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO 0,00					
PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO 0,00						
NOTAS EXPLICATIVAS:						





## ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

# Previdência no Serviço Público Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 – Ente
Representante do RPPS:
Rua:
Complemento:
Bairro:
CEP:
Telefone: DDD
Fax:
E-mail:

1.2 - Avaliação Atuarial

 Data da Avaliação:
 31/12/2013

 Data-Base:
 30/12/2013

Servidores Ativos,

Descrição da População Coberta: Aposentados e Pensionistas

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base Data-Base: data de extração das informações cadastrais







## 1.3 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

	Selecionar Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método**
Х	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
X	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
X	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Х	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
X	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
X	Auxílio-doença	RS	
	Salário-maternidade	RS	
	Auxílio-reclusão	RCC	
	Salário-família	RS	

<sup>\*</sup> Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

\*\* Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

#### **QUADRO 2 – Hipóteses**

### 2.1 - Hipóteses Financeiras

Zii inpotocco i mancon ac	
Taxa de Juros Real %aa	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito %aa	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade %aa	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano %aa	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários %aa	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios %aa	100,00%

#### 2.2 - Hipóteses Biométricas

Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE - 2011 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2011 Ambos	
Tábua de Mortalidade de Inválido**	Outros	IBGE - 2011 Ambos
Tábua de Entrada em Invalidez***	AV	
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas		
Composição Familiar	Média histórica do banco de dados por idade	

<sup>\*</sup> Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

<sup>\*\*</sup>Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

<sup>\*\*\*</sup>Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas





#### 3.1 - Valores

	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
Campos	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	41.830.6	44,53
Valor Atual dos Salários Futuros	250.048.474,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	134.513.778,51	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	66.370.895,64	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	34.789,44	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	21.919.215,21	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	19.877.276,77	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	15.246.498,04	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-101.976.250,16	

<sup>\*</sup> Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

#### Observações

O Ativo do Plano é composto por: Créditos a receber: R\$ 440.550,66 e Aplicações: R\$ 41.390.093,87. O Valor Presente da Constribuição Suplementar futura do Plano de Amortização vigente é de R\$ 110.110.621,38.

#### 3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	12,13%	11,09%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

#### Observações

O Custo Suplementar foi calculado de forma escalonada, onde, no primeiro ano, a alíquota será de 11,09%. A partir daí, o crescimento da alíquota será constante num percentual de 1,99% ao ano até atingir 48,80% em 2033, que se manterá até 2041.

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de Custo Suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência. Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

50-0

<sup>\*</sup> Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

<sup>\*\*</sup> Base de Incidência





### 3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	15,14%	26,65%
Aposentadoria por Invalidez	2,02%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,46%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,44%	2,54%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,16%	0,00%
Auxílio Doença	0,91%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

<sup>\*</sup> Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios. Tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

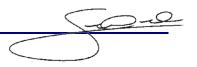
FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

#### **QUADRO 4 – Estatísticas**

	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
Situação da População Coberta	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	861	373	1.606,52	1.666,29	41	42
Aposentados por Tempo de Contribuição	138	55	1.674,60	1.532,58	61	69
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	8	4	2.037,31	969,83	53	52
Pensionistas	42	14	1.304,23	1.432,23	59	51

<sup>\*</sup> Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375



<sup>\*\*</sup> Base de Incidência





QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	9.388.542,25	5.572.282,28	47.689.759,47
2014	9.951.846,05	6.067.325,75	54.435.665,34
2016	10.506.520,55	6.690.356,32	61.517.969,49
2017	11.079.216,29	7.087.799,09	69.200.464,87
2017	11.652.352,66	7.545.661,90	77.459.183,52
2019	12.175.650,61	8.453.275,80	85.829.109,34
2019	12.733.720,90	9.130.471,80	94.582.105,00
2020	13.242.379,14	10.115.317,29	
	,	· · ·	103.384.093,14
2022	13.748.030,22 14.286.931,92	11.121.944,22	112.213.224,73
2023 2024	14.793.214,93	11.792.394,02	121.440.556,12 130.792.093,35
2024	15.270.003,76	12.728.111,07 13.852.817,64	140.056.805,07
	·	14.799.084,85	
2026	15.780.036,18		149.441.164,71
2027	16.270.085,13	15.722.431,95	158.955.287,78
2028	16.722.050,40	16.948.961,67	168.265.693,78
2029	17.256.359,03	17.606.322,20	178.011.672,24
2030	17.667.895,93	19.002.623,59	187.357.644,91
2031	18.183.173,97	19.711.215,59	197.071.061,98
2032	18.701.705,08	20.376.418,48	207.220.612,30
2033	19.202.556,46	21.014.145,91	217.842.259,59
2034	19.222.934,63	21.601.459,88	228.534.269,92
2035	19.260.291,59	22.009.253,18	239.497.364,53
2036	19.324.127,56	22.201.263,38	250.990.070,59
2037	19.358.542,61	22.588.415,45	262.819.601,98
2038	19.427.424,75	22.743.717,41	275.272.485,44
2039	19.485.223,39	22.929.732,94	288.344.325,01
2040	19.528.673,78	23.182.921,76	301.990.736,53
2041	19.524.082,27	23.687.065,52	315.947.197,48
2042	6.625.247,59	23.896.783,12	317.632.493,79
2043	6.637.302,08	24.062.531,20	319.265.214,29
2044	6.641.426,08	24.272.384,79	320.790.168,45
2045	6.643.746,38	24.578.767,06	322.102.557,88
2046	6.647.753,24	24.679.228,55	323.397.236,04
2047	6.651.729,06	24.908.323,19	324.544.476,07
2048	6.648.846,46	25.127.623,76	325.538.367,33
2049	6.647.210,05	25.230.063,62	326.487.815,80
2050	6.649.978,55	25.264.756,09	327.462.307,21
2051	6.652.797,98	25.184.993,09	328.577.850,53
2052	6.659.024,69	25.142.242,42	329.809.303,83
2053	6.658.078,56	25.305.361,14	330.950.579,48
2054	6.645.955,53	25.259.402,74	332.194.167,04
2055	6.644.119,01	25.146.245,99	333.623.690,08
2056 2057	6.644.872,82	25.081.312,48	335.204.671,82
	6.637.740,63	25.099.455,06	336.855.237,70
2058	6.623.972,66 6.601.964,36	25.220.936,10	338.469.588,52
2059 2060	6.589.169,66	25.223.000,31 25.128.251,01	340.156.727,87 342.027.050,19
2000	0.503.103,00	20.120.201,01	J74.UZ1.UJU, 19

-0





QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Doenoese	Saldo
2061		<b>Despesas</b>	0 0.11 0.10
	6.579.189,24	24.903.204,07	344.224.658,37
2062	6.578.274,59	24.635.581,64	346.820.830,83
2063	6.580.670,32	24.355.793,27	349.854.957,73
2064	6.579.578,66	24.139.323,57	353.286.510,28
2065	6.572.380,56	23.787.753,04	357.268.328,42
2066	6.576.918,04	23.438.902,70	361.842.443,47
2067	6.579.978,55	23.072.851,22	367.060.117,40
2068	6.582.581,82	22.783.274,19	372.883.032,07
2069	6.579.563,11	22.590.504,37	379.245.072,73
2070	6.572.239,30	22.230.361,64	386.341.654,76
2071	6.573.526,79	21.866.395,20	394.229.285,63
2072	6.580.946,83	21.503.070,05	402.960.919,55
2073	6.583.624,60	21.120.522,60	412.601.676,72
2074	6.589.074,03	20.703.739,07	423.243.112,29
2075	6.597.488,25	20.316.235,68	434.918.951,60
2076	6.601.960,30	19.975.032,93	447.641.016,06
2077	6.601.395,10	19.584.934,84	461.515.937,29
2078	6.611.300,31	19.193.190,37	476.625.003,47
2079	6.619.391,56	18.887.470,03	492.954.425,20
2080	6.617.032,28	18.514.935,22	510.633.787,78
2081	6.621.726,92	18.163.187,83	529.730.354,14
2082	6.622.122,54	17.801.176,54	550.335.121,38
2083	6.624.424,90	17.524.450,03	572.455.203,54
2084	6.619.419,91	17.193.678,94	596.228.256,72
2085	6.622.636,70	16.930.383,18	621.694.205,65
2086	6.615.915,74	16.591.303,75	649.020.469,97
2087	6.621.035,56	16.283.518,05	678.299.215,68
2088	6.609.123,97	15.981.409,90	709.624.882,69
2089	6.601.622,07	15.711.849,64	743.092.148,07

#### Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

**Receita:** Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

-0-0





QUADRO 7 - Certificado  Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.  7.1 Atuário Responsável pela Avaliação  Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino  MIBA: 1018  CPF: 014.926.357/07  Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br  Telefone: (61) 3206-9952  Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.	QUADRO 6 - Parec	er Atuarial
Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.  7.1 Atuário Responsável pela Avaliação  Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino  MIBA: 1018  CPF: 014.926.357/07  Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br  Telefone: (61) 3206-9952  Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.		
Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.  7.1 Atuário Responsável pela Avaliação  Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino  MIBA: 1018  CPF: 014.926.357/07  Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br  Telefone: (61) 3206-9952  Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.		
Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.  7.1 Atuário Responsável pela Avaliação  Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino  MIBA: 1018  CPF: 014.926.357/07  Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br  Telefone: (61) 3206-9952  Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.		
Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.  7.1 Atuário Responsável pela Avaliação  Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino  MIBA: 1018  CPF: 014.926.357/07  Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br  Telefone: (61) 3206-9952  Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.		
Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.  7.1 Atuário Responsável pela Avaliação  Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino  MIBA: 1018  CPF: 014.926.357/07  Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br  Telefone: (61) 3206-9952  Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.		
Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.  7.1 Atuário Responsável pela Avaliação  Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino  MIBA: 1018  CPF: 014.926.357/07  Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br  Telefone: (61) 3206-9952  Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.		
Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.  7.1 Atuário Responsável pela Avaliação  Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino  MIBA: 1018  CPF: 014.926.357/07  Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br  Telefone: (61) 3206-9952  Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.		
Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.  7.1 Atuário Responsável pela Avaliação  Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino  MIBA: 1018  CPF: 014.926.357/07  Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br  Telefone: (61) 3206-9952  Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.		
Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.  7.1 Atuário Responsável pela Avaliação  Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino  MIBA: 1018  CPF: 014.926.357/07  Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br  Telefone: (61) 3206-9952  Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.		
Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.  7.1 Atuário Responsável pela Avaliação  Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino  MIBA: 1018  CPF: 014.926.357/07  Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br  Telefone: (61) 3206-9952  Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.		
Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.  7.1 Atuário Responsável pela Avaliação  Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino  MIBA: 1018  CPF: 014.926.357/07  Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br  Telefone: (61) 3206-9952  Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.		
Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.  7.1 Atuário Responsável pela Avaliação  Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino  MIBA: 1018  CPF: 014.926.357/07  Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br  Telefone: (61) 3206-9952  Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.		
Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.  7.1 Atuário Responsável pela Avaliação  Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino  MIBA: 1018  CPF: 014.926.357/07  Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br  Telefone: (61) 3206-9952  Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.		
realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.  7.1 Atuário Responsável pela Avaliação  Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino  MIBA: 1018  CPF: 014.926.357/07  Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br  Telefone: (61) 3206-9952  Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.	QUADRO 7 - Certifi	icado
7.1 Atuário Responsável pela Avaliação  Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino MIBA: 1018 CPF: 014.926.357/07 Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br Telefone: (61) 3206-9952  Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.		
Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino MIBA: 1018 CPF: 014.926.357/07 Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br Telefone: (61) 3206-9952  Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.	realizado, sendo os	resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.
Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino MIBA: 1018 CPF: 014.926.357/07 Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br Telefone: (61) 3206-9952  Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.		
Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino MIBA: 1018 CPF: 014.926.357/07 Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br Telefone: (61) 3206-9952  Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.	7.4 Atuária Bassan	poéval polo Avalicação
MIBA: 1018 CPF: 014.926.357/07 Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br Telefone: (61) 3206-9952  Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.		
CPF: 014.926.357/07 Correio eletrônico: gepub07@caixa.gov.br Telefone: (61) 3206-9952  Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.		
Telefone: (61) 3206-9952  Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.		
Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.	Correio eletrônico:	gepub07@caixa.gov.br
realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.	Telefone:	(61) 3206-9952
realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.		
70 Demonstrate Level In DDD	realizado, sendo os	resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.
7.0 Permanentanta la mala la PPPO		
7 O December of Control of Contro		
7.2 Representante Legal do RPPS	•	Legal do RPPS
Nome:		
Cargo: CPF:	_	
CPF: Correio eletrônico:	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
Telefone:		

50-0